

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

1.1 – 50ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada a homenagear o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais – Ciec-MG – pelos 40 anos de sua criação

1.2 – Comissões

### 2 – ORDENS DO DIA

2.1 – Plenário

2.2 – Comissões

### 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Comissões

### 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 – PRONUNCIAMENTOS

### 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 – ERRATAS



## ATA DA 50ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/12/2019

### Presidência do Deputado Bruno Engler

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado Antonio Carlos Arantes – Palavras do Deputado Duarte Bechir – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Sebastião Alvino Colomarte – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Antonio Carlos Arantes – Bruno Engler – Duarte Bechir.

### Abertura

O presidente (deputado Bruno Engler) – Às 20h5min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

### Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

### Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais – Ciec-MG – pelos 40 anos de sua criação.

### **Composição da Mesa**

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Sebastião Alvino Colomarte, diretor-presidente do Ciee-MG; e deputados Antonio Carlos Arantes e Duarte Bechir, coautores do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Antes de darmos início a homenagem, gostaríamos de convidá-los a conhecer o Movimento Sou Minas Demais.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais acredita que o nosso estado é maior que qualquer crise e, por isso, está promovendo ações para a retomada do desenvolvimento, agindo na defesa de Minas e dos mineiros. Sabemos que é preciso ouvir o cidadão e mobilizar as forças presentes na sociedade para que a mudança aconteça. O Sou Minas Demais é uma oportunidade para nos lembrarmos da nossa história, celebrarmos novas conquistas e valorizarmos a nossa identidade, apresentando pessoas que contribuem para o nosso estado em diversos campos de atuação.

Convidamos a todos a assistir ao vídeo-manifesto da campanha e se juntar a nós nesse movimento.

– Procede-se à exibição do vídeo.

### **Registro de Presença**

O locutor – Gostaríamos de registrar a presença, nesta solenidade, dos Exmos. Srs. Eduardo Lara e Silva, representando a presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, Rosa Maria Abreu; José Osvaldo de Miranda, presidente de honra do Ciee-MG; José Pedro Barbosa, diretor vice-presidente do Ciee-MG; Adailton Magalhães, vice-presidente do Conselho Regional de Educação Física; e vereador Maninho Félix, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

### **Execução do Hino Nacional**

O locutor – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

### **Exibição de Vídeo**

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo sobre os 40 anos do Ciee-MG.

– Procede-se à exibição do vídeo.

### **Palavras do Deputado Antonio Carlos Arantes**

Gostaria de cumprimentar o Exmo. Sr. deputado Bruno Engler, que está aqui representando o presidente da Assembleia, nosso deputado Agostinho Patrus, e agradecer-lhe. V. Exa. tinha uma agenda fora e, quando eu falei da importância desta homenagem, mudou a sua agenda para estar aqui conosco. É um jovem que tem feito um belíssimo trabalho. Cumprimento ainda o meu amigo deputado Duarte Bechir, que também teve a iniciativa desta homenagem, grande representante desta Casa, da nossa Campo Belo e de todo o Estado; o Dr. Sebastião Alvino Colomarte, diretor-presidente do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais – Ciee-MG. Muito obrigado. É uma satisfação. As parcerias! Parabéns pelo belíssimo trabalho. Cumprimento também o José Pedro, nosso vice-presidente; o Antônio Altair, que está sempre nos recebendo; o José Ailton, da Jucemg, nosso grande amigo também; e todas as autoridades e lideranças aqui presentes.

O Ciee representa uma antiga aspiração de um grupo de empresários para os quais as responsabilidades do homem de negócios transcendem o campo de seus interesses pessoais para se situarem no âmbito das relações e das necessidades do bem comum. É com essa fala do presidente nacional do Centro de Integração Empresa-Escola, Antonio Jacinto Caleiro Palma, presente no livro *A ponte para o futuro*, escrito pelo presidente do Ciee-MG, Cel. Colomarte, que inicio minhas palavras dedicadas a essa instituição de importância inestimável tanto para Minas Gerais como para o Brasil.

Na implantação do Ciee em Minas, em 1979, merece destaque a atuação dos membros fundadores Antônio Eustáquio Óliver, Hélio José Muzzi de Queiroz, Sebastião Alvino Colomarte, Therezinha Dardengo e Waldemar Dornas Pereira, figuras ilustres

do meio político e empresarial de Minas que também contribuíram para o sucesso da iniciativa. Durante os 40 anos de atuação, o centro encaminhou cerca de 470 mil estudantes para oportunidades de estágio nos níveis médio, técnico e superior. São 470 mil! São muitos os jovens que tiveram oportunidades. O centro encaminhou cerca de quatrocentos e setenta mil estudantes para as oportunidades de estágio nos níveis médio, técnico e superior. Quatrocentos e setenta mil são muito jovens que tiveram a oportunidade, por isso, é com grande alegria e honra que realizamos esta reunião.

Entendemos que o reconhecimento de instituições que atuam na inserção de jovens e adolescentes no mercado de trabalho é de suma importância porque eles possuem, além da força de trabalho, a vontade de aprender que, muitas vezes, são utilizadas de forma ilegal.

Aproveito para mencionar mais uma vez o honrado amigo Cel. Colomarte, que dedicou sua vida a esse trabalho filantrópico de atuação por nossos jovens mineiros. Sem medir esforços, ele atua dia após dia na luta pela integração da educação, emprego e desenvolvimento social. A vocês, gestores, jovens estagiários e aprendizes, o nosso reconhecimento.

Eu queria ampliar a minha fala rapidamente, Cel. Colomarte e todos que contribuem para esta importante entidade, e lembrar que agora, há pouco tempo, venceu o contrato, deputado Duarte, o dossiê com o Estado, através da Secretaria de Meio Ambiente, que tem ali, aproximadamente, trezentos estagiários. A não renovação significaria a paralisação da secretaria. Isto seria o caos porque, através do avanço dos projetos e das licenças ambientais, é que se desenvolve este estado, porque as empresas passam a investir e a contratar. O Estado não tinha como renovar devido as condições financeiras. Já tinha vencido e viera um valor muito baixo, aí o pessoal do Meio Ambiente me pediu apoio. Eu fui até o Cel. Colomarte, o Ataíde, o João Pedro, e eles fizeram essa ação tão importante. Então, se hoje o Estado está andando, deve-se muito também a esta importante entidade.

Eu queria deixar uma mensagem para os jovens – vejo vocês aí, meninada: “Olhem, vocês são realmente privilegiados de terem esta oportunidade. Podem ter certeza de que o Brasil vai crescer, o Brasil vai arrancar, e vocês e tantos outros terão oportunidade”. E Minas, da mesma forma. Hoje, eu e o deputado Duarte estávamos viajando com o governador Romeu Zema e também com os secretários, mostrando para o nosso Sul de Minas que Minas já tem assinado R\$50.000.000.000,00 de investimentos de empresas que estão acreditando no povo mineiro, acreditando neste governo. E há integração Estado e Assembleia, através do nosso presidente Agostinho Patrus, que tem liderado esta Casa com maestria. Esta Casa tem sido um instrumento também para ajudar o Estado a vencer essas amarras do desânimo e da falta de crescimento.

Podem ter certeza, Minas será outra, o Brasil será outro. Uma entidade tão importante como o Ciec, não tenham dúvida, vai contribuir muito e vai inserir muitos e muitos jovens no mercado de trabalho, para fazer as suas famílias mais felizes. Eu falo que o maior social que há é renda, é emprego digno, e aqui está uma entidade tão importante que gera essas oportunidades. Muito obrigado. Parabéns! Que Deus proteja a todos!

#### **Palavras do Deputado Duarte Bechir**

Boa noite a todos e a todas! Quero saudar com muita alegria o presidente desta reunião, deputado Bruno Engler, aqui representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus; o diretor-presidente do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais, Sr. Sebastião Alvino Colomarte; com muita alegria, o vice-presidente da Assembleia Legislativa Minas Gerais, deputado Antônio Carlos Arantes, também coautor do requerimento que deu origem a esta nossa reunião.

Meu caro Colomarte, é muito bom fazer parte desta homenagem na noite de hoje, na Assembleia Legislativa. Caro presidente, senhoras e senhores, tenho a particular alegria de ter sido, juntamente com o deputado Antônio Carlos Arantes, o signatário do requerimento que motivou a realização desta reunião especial em homenagem aos 40 anos do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais. Seguramente, senhoras e senhores, celebrar esse marco histórico de uma instituição que se firmou em nosso estado é motivo de satisfação para esta Casa Legislativa que, neste ato, promove o reconhecimento de seu relevante papel social, bem como evoca a memória e os feitos laboriosos de todos aqueles que o idealizaram, criaram e construíram as condições para que o Ciec

desse os primeiros passos e se consolidasse como entidade exemplar em nosso estado, no campo da formação educacional e profissional.

Com certeza, todas as empresas, instituições de ensino e demais entidades compartilham desta hora de júbilo e conagração, orgulhosas por figurarem como parceiras dessa ação pioneira e empreendedora, que configura verdadeiro elo entre o processo de cognição escolar e a aprendizagem voltada para o trabalho.

Remonta à década de 1970 a origem do Centro de Integração Empresa-Escola no nosso estado, idealizada que foi, presidente Arantes, por um grupo de educadores e empresários que decidiram fundar, em território mineiro, uma instituição para integrar os mundos do saber e do fazer.

No ano de 1978, o Prof. Sebastião Alvino Colomarte, então assessor técnico e coordenador do curso multinacional de educação técnica e formação profissional da universidade do trabalho, a Utramig, formulou contatos com o Ciee em São Paulo, cujas atividades já se desenvolviam desde 1965. O entusiasmo com as atividades realizadas pelo Ciee foi compartilhado com o saudoso Prof. Waldemar Dornas Pereira, então diretor do centro interescolar da Utramig.

Diante das possibilidades vislumbradas em favor da inclusão de muitos estudantes no mercado de trabalho através de programas de estágio, foi organizado um grupo de trabalho para tornar realidade o sonho da implantação do Ciee em nosso estado. Para responder a esse desafio, somaram-se a determinação e o empenho do Prof. Colomarte e do Prof. Dornas; da Profa. Therezinha Dardengo, então vinculada à Secretaria de Estado da Educação; do Dr. Antônio Eustáquio Óliver, assessor do então governador Ozanam Coelho; e do Prof. Hélio José Muzzi de Queiroz, na época diretor da Utramig.

Finalmente, em 8/12/1979, 40 anos atrás, um grupo de entusiastas mineiros testemunhou a instalação definitiva de uma unidade independente e autônoma em Minas Gerais, registrando como seu diretor-presidente o empresário Rômulo de Avelar.

Já em 1985, tendo o Prof. Waldemar Dornas Pereira como superintendente-executivo, o Ciee passou a funcionar em sede própria, localizada no Bairro de Lourdes, aqui perto, mas, no ano de 1989, iniciou a construção da sua sede própria, localizada na Rua Célio de Castro, no Bairro Floresta, nesta capital, onde atualmente desenvolve as suas atividades.

Cumpre-nos destacar, senhoras e senhores, ilustres convidados, nessa esteira de luzes, o significativo papel do Ciee no apoio efetivo à educação e à atividade produtiva, conciliando essas duas forças propulsoras na consecução dos avanços econômicos e sociais para o nosso estado e a sua gente.

Ao longo desses 40 anos, o Ciee proporcionou milhares e milhares de oportunidades de estágios para estudantes do ensino médio e da educação superior de todo o nosso estado, descortinando-lhes o ambiente ideal para a conquista dos territórios do futuro.

Assim, a missão colocada em curso pelo Ciee-MG, em seus 40 anos de profícua existência, retrata a perfeita consonância com os propósitos delineados pela Assembleia Legislativa nas áreas da educação e da atividade produtiva, de modo a ensinar o nosso respeito e reconhecimento pela seriedade e credibilidade que acompanham a sua história, Prof. Colomarte.

Nesse diapasão, senhoras e senhores convidados, os efeitos positivos que emanam da ação integradora desenvolvida pela instituição tornam-se percebidos e festejados por todos. As escolas agregam o diferencial de oferecer aos alunos uma formação profissional aliada ao aprendizado teórico; as empresas absorvem mão de obra especializada; e os alunos enriquecem o seu conteúdo curricular para a futura conquista da tão almejada colocação no mercado de trabalho, como bem frisou o ilustre vice-presidente desta Casa, deputado Antonio Carlos Arantes, coautor do requerimento.

É importante citar o recém-lançado livro A ponte para o futuro, de autoria do Prof. Colomarte, atual diretor-presidente do Ciee-MG, que conta a trajetória de sucesso ao longo desses 40 anos dessa consagrada instituição. Certamente, essa caminhada vitoriosa encontrará novos espaços para a afirmação de novos valores e maiores realizações, levando-se em conta tudo aquilo que foi construído até aqui, contando sempre com a inspiração da figura exponencial do saudoso Prof. Dornas, cujo espírito empreendedor e

dinâmico estará sempre presente, a motivar o Ciee no cumprimento de seu imprescindível papel educacional e social na vida dos mineiros.

Parabéns, Ciee! Os meus agradecimentos e o meu muito obrigado por fazer parte dessa história e o meu muito boa-noite a todos os presentes por esta ocasião tão especial. Obrigado.

### **Entrega de Placa**

O locutor – Neste momento, o deputado Bruno Engler, representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus, juntamente com os deputados Antonio Carlos Arantes e Duarte Bechir, farão a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao Sr. Sebastião Alvino Colomarte. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Há quatro décadas, fruto da união de empresários e educadores mineiros, nascia o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais – Ciee-MG. Essa respeitada instituição, com o nobre desejo de contribuir para a entrada do jovem no mercado de trabalho, passou a ofertar programas de estágio e aprendizagem a esse público e, assim, consolidou-se como uma entidade parceria na busca do primeiro emprego e no início de uma carreira de sucesso. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ao reconhecer a importância do Ciee-MG para o Estado e o país, rende a ele justa homenagem pelos 40 anos de sua fundação.”.

– Procede-se à entrega da placa.

### **Palavras do Sr. Sebastião Alvino Colomarte**

Exmos. Srs. Deputados Bruno Engler, representando o deputado Agostinho Patrus, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Antonio Carlos Arantes, coautor desta homenagem; e Duarte Bechir, coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem; Dr. José Osvaldo de Miranda, nosso presidente de honra; Dr. José Pedro, nosso vice-presidente da diretoria; demais autoridades presentes; senhoras e senhores.

Inicialmente, eu vinha falando com o deputado Antonio Carlos Arantes o que fazer para retribuir esta homenagem aos Exmos. Srs. deputados. O deputado Arantes falou assim: “Atendendo mais a mais jovens”. Esse é o nosso objetivo. É isso que nós queremos. Muito obrigado, deputados Duarte Bechir, Antonio Carlos Arantes e Bruno Engler, jovem parlamentar que estamos conhecendo hoje. Muito obrigado.

Mais uma vez, retornamos a esta Casa legislativa. Desta vez, por deferência dos nobres deputados Antônio Carlos Arantes e Duarte Bechir, que hoje homenageiam o Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais pelos seus 40 anos de existência. Agradeço muito, em meu nome pessoal e de toda a diretoria do Ciee, a S. Exas. e ao Exmo. Sr. Agostinho Patrus, presidente desta Casa, por nos acolher nesta noite. Estamos honrados pelo reconhecimento desta Casa Legislativa ao nosso trabalho de ação social que desenvolvemos em prol da qualificação profissional e inclusão dos estudantes e jovens mineiros no mercado de trabalho por meio de estágio e aprendizagem.

Como membro fundador e diretor-presidente e em nome de todos os membros da atual diretoria institucional, da superintendência executiva, dos colaboradores, dos demais funcionários, cumprimento e agradeço aos senhores e às senhoras a presença nesta noite de hoje.

Conforme já foi dito aqui, o Ciee se iniciou com um grupo de professores, de amigos na universidade do trabalho em Minas Gerais na década de 1970, mais precisamente 1977, 1978. Entusiasmados com aquela descoberta, quando estivemos em São Paulo, então, unimos os nossos esforços para trazer para Minas uma entidade que suprisse uma lacuna existente para ajudar o jovem, que fizesse essa ponte entre a escola e a empresa.

A nossa primeira iniciativa foi contatar o presidente do Ciee de São Paulo, o então professor e sociólogo Victório D’ Achille Palmieri, e obtivemos total apoio. Quando trouxemos a ideia para Minas, levamos o assunto ao governador da época. Abro um parêntese, aqui, deputado: o governador Ozanam Coelho era de Ubá, e eu tive o privilégio de nascer em Miráí. Concluí um curso

superior na Polícia Militar, e ele foi nosso paraninfo. Foi então que conheci o então governador Ozanam Coelho, que nos ajudou muito.

No início, o nosso maior desafio era conquistar os primeiros membros cooperadores, como denominamos as empresas e escolas conveniadas. Era uma época em que a lei de estágio era pouco conhecida, e o Ciee também desconhecido, e ele surgia para auxiliar as empresas, as escolas e os estudantes naquela modalidade de contratação de estudantes estagiários.

Nossa primeira conquista se deu quando a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais assinou convênio com o Ciee. Mais precisamente nós desenvolvemos um trabalho na Escola de Laticínios Cândido Tostes, em Juiz de Fora. O Dr. José Osvaldo deve se lembrar desse convênio.

Em seguida, nós tivemos a conquista da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Nossa razão de existir são as escolas, as empresas que são cedentes e concedentes de oportunidades de estágio. E as primeiras a firmarem um convênio com o Ciee foram exatamente a Universidade Federal de Minas Gerais, a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, o Centro Universitário Una e o Centro Universitário Newton Paiva.

Para a difusão de nossos trabalhos, sempre valorizamos a comunicação. Assim, uma de nossas primeiras iniciativas, quando iniciamos nossas atividades em Minas Gerais, foi procurar o apoio do jornal Diário do Comércio, por meio do saudoso fundador, o jornalista José Costa, e do seu filho jornalista, Luiz Carlos Motta Costa. Obtivemos, de forma gratuita, espaço naquele jornal para que pudéssemos sensibilizar os empresários sobre a importância econômica e social de abrigar em suas empresas nossos estagiários. Abro outro parêntese para declarar que o Diário do Comércio é nosso parceiro e a gente mantém divulgando, naquele periódico, as nossas oportunidades de estágio e de aprendizagem.

É importante ressaltar a parceria que temos com as chamadas entidades de classe, como a Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Minas Gerais, associações comerciais, Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais, câmaras de dirigentes lojistas, conselhos de classe e sindicatos profissionais. Esse apoio é de fundamental importância para a expansão de nossas atividades.

Neste momento, quero agradecer novamente as ilustres presenças das autoridades, dos presidentes de honra, diretores, conselheiros e colaboradores. Estamos cientes de que sem a participação e dedicação de cada um não seria possível o exercício de um papel tão nobre para a sociedade de Minas Gerais: o de direcionar estudantes e jovens que buscam oportunidades de integração social, cultural e educacional através da prática profissional, seja por meio do estágio, seja por meio de aprendizagem.

Hoje tenho orgulho de dizer que as sementes plantadas por nós, no terreno árido, floresceram: de Rômulo Avelar, como primeiro diretor-presidente; Hélio José Muzzi de Queirós, como primeiro superintendente executivo; e, depois, Waldemar Dornas Pereira. Estamos percorrendo essa estrada tortuosa. A estrada foi longa e tortuosa. Toda gratidão a cada presidente e sua diretoria que voluntariamente nos ajudaram a pavimentar esse caminho.

Atualmente, a gestão executiva do Ciee se encontra em boas mãos, imprimindo uma gestão dinâmica e moderna à instituição. Por isso, agradeço ao amigo e professor Antônio Carlos Dias Ataíde. Infelizmente ele não pôde estar presente, porque hoje está havendo a reunião do Ciee nacional em São Paulo. Eu estava lá também. Ele ficou, mas eu voltei para estar nesta cerimônia.

Sempre que sou convocado a falar sobre a instituição, procuro enaltecer aqueles companheiros de luta que, ao longo da caminhada, deixaram-nos. Eles dedicaram parte de suas vidas ao fortalecimento da entidade. Assim, em memória dos companheiros Waldemar Dornas Pereira, Sílvio Dias de Souza, Jonísio Lustosa Nogueira e Edna Maria das Graças Damasceno, presto aqui nossas homenagens póstumas a todos aqueles companheiros que nos deixaram. O compromisso do Ciee é semear para que os jovens estudantes, estagiários e aprendizes tenham oportunidade e direcionamento para reluzirem a sua própria luz.

Finalizando, o Ciee de hoje, após 40 anos de atividade, está de olho no futuro, trabalhando intensamente no presente, mas sem esquecer o seu passado, quando homens e mulheres, abnegados, pavimentaram a nossa caminhada. Por isso, espero continuar



contando com o apoio de toda a comunidade mineira para a continuidade desse relevante trabalho social e voluntarioso, consolidado pelo Ciee há quatro décadas, no Estado de Minas Gerais.

Finalmente, com muita honra, renovo os meus agradecimentos aos nobres deputados Antônio Carlos Arantes, Duarte Bechir, Agostinho Patrus e deputado Bruno. Muito obrigado e uma boa noite!

### **Palavras do Presidente**

Boa noite a todos! Primeiramente gostaria de cumprimentar o Exmo. Sr. 1º-vice-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Antonio Carlos Arantes, coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem e um grande professor que a gente tem aqui dentro; quero cumprimentar também o deputado Duarte Bechir, também coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem, um deputado muito atuante nesta Casa; e o Sr. Sebastião Alvino Colomarte, diretor-presidente do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas, na figura de quem gostaria de cumprimentar também todos os integrantes do Centro de Integração Empresa-Escola e os alunos do programa.

(– Lê:) “Pronunciamento do presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus, na reunião especial em homenagem ao Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais pelos seus 40 anos.

Os 40 anos do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais – Ciee-MG –, que esta Assembleia muito justamente comemora, representam uma história de mudança social pela educação, com ênfase na melhoria da qualidade de vida de milhares de jovens. Nessas quatro décadas de atuação em todo o território mineiro, tornou-se referência em educação para o trabalho, proporcionando oportunidades de estágios aos estudantes de ensino médio, técnico e de educação superior. Convênios com diversas empresas, secretarias estaduais e órgãos públicos em Minas têm conseguido qualificar e inserir grande número de jovens no mundo do trabalho.

O Ciee-MG já beneficiou, com os seus programas de estágios, cerca de meio milhão de estudantes. Também se destaca nos programas de aprendizagem, como o Aprendiz Legal, criado há três anos, com atuação em Belo Horizonte, Contagem e Sete Lagoas.

Em outros tempos, bastava graduar-se em curso superior para garantir um bom emprego. Hoje, em um mercado de trabalho em constante mudança, processou-se uma mudança radical, e as empresas exigem currículos diferenciados – nesta condição, o estágio é fundamental. Mais do que proporcionar experiência, o estágio possibilita conhecimento, competências e uma relação prática da teoria adquirida em sala de aula. Seus objetivos são integrar o processo de ensino, pesquisa e aprendizagem, possibilitar o confronto entre o conhecimento teórico e a prática adotada e, ainda, estimular o desenvolvimento de espírito científico, através do aperfeiçoamento profissional.

Ele também aprimora qualidades pessoais, estimula o amadurecimento que acompanha a transição da adolescência à vida adulta e cria ainda uma insubstituível experiência de vida. Basta constatar que, dentre os jovens que passaram pelo Ciee-MG, alguns se destacaram e alcançaram postos-chaves nas empresas em que estagiaram ou empreenderam seus próprios negócios.

Com as demandas do mundo contemporâneo, exige-se, além da educação técnica, uma necessária formação ética e crítica. A modernização social e a atualização tecnológica não significam apenas uma mudança de estilo de vida, mas o próprio resgate da cidadania, assinalando como pode ser prazeroso e mesmo saboroso o trabalho aliado ao conhecimento. Nesse sentido, o intelectual francês Roland Barthes lembrou que saber e sabor têm, em latim, a mesma origem etimológica. Assim, consiste a missão da educação técnica e profissionalizante na construção de uma ponte entre as dimensões do fazer e do saber, onde se encontram o mundo do trabalho e o papel de cada um na sociedade.

Quatro décadas atrás, o Ciee-MG foi o resultado do sonho de um grupo de empresários e educadores mineiros. Acreditamos agora que, nos próximos 40 anos, o mesmo sucesso acompanhará os nobres propósitos do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais, sempre investindo nos jovens e desafiando-os a construir, sem receios, o futuro de nossa sociedade. Muito obrigado”.

Se me permitem adicionar – este é o discurso do presidente Agostinho Patrus –, quero também parabenizar o deputado Antonio Carlos Arantes e o deputado Duarte Bechir por trazerem tão importante homenagem a esta Casa. Em um país como o nosso, que tem uma mentalidade tão assistencialista, a gente ver um programa que incentiva o emprego é fundamental. Já dizia Ronald Reagan, um dos melhores presidentes da história dos Estados Unidos, que o melhor programa social é o emprego, e ver uma organização que oportuniza esse primeiro emprego aos jovens é algo fundamental.

Então, gostaria aqui também, de maneira pessoal – e não no discurso escrito –, de parabenizar o Sr. Sebastião Alvino Colomarte e todo o Ciec-MG e de desejar aos jovens que aqui estão presentes muito sucesso nas suas carreiras que estão começando. Que possam ajudar, através das suas profissões, na construção de um Brasil mais próspero, soberano e desenvolvido. Muito obrigado.

#### **Apresentação Musical**

O locutor – Ouviremos agora o músico Alan Vinhal, que apresentará as seguintes músicas: *Coração de Estudante*, de Milton Nascimento e Wagner Tiso; *Seio de Minas*, de Paula Fernandes; e *O Sal da Terra*, de Beto Guedes e Ronaldo Bastos.

Em nome do deputado Bruno Engler, que preside essa solenidade, e dos deputados Antonio Carlos Arantes e Duarte Bechir, aproveitamos o momento para agradecer ao músico Alan Vinhal pela participação nesta solenidade.

– Procede-se à apresentação musical.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 10, às 18 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.). Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/11/2019**

Às 14h11min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Jean Freire, André Quintão e Rosângela Reis (substituindo Sávio Souza Cruz por indicação da liderança do BMTH). Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e apreciar as Propostas de Ação Legislativa – PLEs – decorrentes da discussão do processo do PPAG – 2020/2023. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A Presidência faz retirar de pauta as Propostas de Ação Legislativa nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12,13, 14,15,16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 45, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67/2019, por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação simbólica, são aprovadas, em turno único, cada uma por sua vez, por unanimidade, todas com parecer pela aprovação, com a relatoria da Deputada Rosângela Reis, as Propostas de Ação Legislativa nºs 5/2019, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº1.167/2019 e de requerimentos, 11, 21, 27, 29, 34, 36 e 38/2019, na forma de requerimentos; 35/2019, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019; com a relatoria do Deputado André Quintão, todas com parecer pela aprovação, as Propostas de Ação Legislativa nºs: 39, 41,42, 43, 46, 50 e 51/2019, na forma de requerimentos; 44/2019, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019 e de requerimentos; 48/2019, na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 1.166 e 1.167/2019; e com a relatoria do Deputado Doutor Jean Freire, todas com parecer pela aprovação, as Propostas de Ação Legislativa nºs: 54, 55, 68 e 69/2019, na forma de requerimentos; 56/2019, na forma de emenda ao Projeto de Lei nº 1.166/2019 e de requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência



agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente.

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/11/2019**

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Jean Freire, Sávio Souza Cruz e Virgílio Guimarães (substituindo o deputado André Quintão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.697/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater, após aumento de acidentes, a ausência de segurança no transporte público de Belo Horizonte e Região Metropolitana devido à sobrecarga de trabalho dos motoristas após retirada dos cobradores;

nº 5.699/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada visita à linha 608, da Estação Venda Nova à Nova Pampulha, no Município de Belo Horizonte, para verificar a segurança da frota.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente.

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/11/2019**

Às 15h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bartô e Cleitinho Azevedo, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bartô, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a cobrança de IPTU residencial no Município de Contagem e seus impactos para os contribuintes e cidadãos. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Giovanni Morato Fonseca, procurador da República no Estado, publicado no *Diário do Legislativo*, em 15/11/2019. Os Projetos de Lei nºs 2.367/2015 e 484/2019 e o Requerimento nº 4.006/2019 deixam de ser apreciados por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Carla Aparecida Lima Costa Porto, coordenadora-geral do Movimento Liberta Minas; e os Srs. Fernando Drummond Diniz, coordenador do Movimento Contagem Independente; Leandro Amaral Costa, coordenador jurídico do Movimento Libertas Minas; Cel. Renato Penha de Oliveira, coordenador administrativo do Movimento Libertas Minas; Roberto Marra, coordenador do Movimento Contagem Maior. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião,

a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2019.

Bartô, presidente – Cleitinho Azevedo – Elismar Prado.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,  
EM 10/12/2019****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase**

**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 677/2015, do deputado Roberto Andrade, que institui o Selo Fiscal de Controle, obriga sua afixação em vasilhames de vinte litros acondicionadores de água mineral natural e água adicionada de sais e dá outras providências. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 689/2015, da deputada Marília Campos, que assegura a publicização e o acesso a dados relativos à condição da mulher no Estado e dá outras providências. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 699/2015, do deputado Celinho Sintrocel, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dionísio o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.611/2016, do deputado Sargento Rodrigues, que proíbe o emprego ou empenho das policiais militares e civis, bombeiros militares, agentes penitenciárias e socioeducativas, quando gestantes e lactantes, em atividades operacionais e trabalho em locais insalubres. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.678/2016, do deputado Agostinho Patrus, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.967/2016, do deputado Cristiano Silveira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro do Melo o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.982/2017, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Pedra Branca o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.044/2017, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alpinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.074/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.160/2017, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a reverter ao Município de Passa-Tempo o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.445/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara patrimônio cultural do Estado o modo de fazer pijama do Município de Borda da Mata. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.871/2017, do deputado Cristiano Silveira, que confere ao Município de Lagoa Dourada o título de Capital Estadual do Rocambolé e dá outras providências. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.130/2018, do deputado Duarte Bechir, que reconhece o modo de fazer o doce cartucho, do Município de São José do Alegre, como de relevante interesse cultural do Estado. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.276/2018, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora da Cabeça, realizada no Município de Perdizes. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.306/2018, da deputada Marília Campos, que acrescenta os incisos V a XIV ao art. 2º da Lei nº 21.043, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a promoção da igualdade entre os gêneros e acrescenta dispositivo à Lei nº 11.039, de 14 de janeiro de 1993. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.374/2018, do deputado Neilando Pimenta, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Francisco Badaró. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.455/2018, do deputado Doutor Wilson Batista, que autoriza o Poder Executivo a habilitar no Estado centros especializados em diagnósticos de neoplasia maligna e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.487/2018, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Mutum. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 140/2019, do deputado João Leite, que autoriza o Estado a utilizar veículos automotores apreendidos em razão da prática de ilícitos administrativos ou penais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 141/2019, do deputado João Leite, que dispõe sobre a inclusão do tema "empreendedorismo" como conteúdo transversal no currículo das redes de ensino médio público no âmbito do Estado e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 236/2019, do deputado Charles Santos, que dispõe sobre o projeto Turismo Pedagógico nas escolas da rede estadual de ensino e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 376/2019, do deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre ações de prevenção à gravidez precoce e de atendimento à adolescente grávida. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 729/2019, do deputado Doutor Wilson Batista, que altera a Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 753/2019, do deputado Raul Belém, que estabelece prazo para que órgãos da administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado respondam a pedidos de informação. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 906/2019, do deputado Mauro Tramonte, que altera a Lei nº 14.349, de 15 de julho de 2002, que dispõe sobre a proibição do uso de pipas com linha cortante em áreas públicas e comuns e dá outras providências. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.069/2019, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a renegociação da dívida do Estado com os municípios mineiros mediante dação em pagamento de bens imóveis. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.089/2019, do deputado Agostinho Patrus, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Casca o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.092/2019, do deputado Coronel Henrique, que reconhece como de relevante interesse social e econômico do Estado a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.225/2019, do deputado Gustavo Valadares, que altera a sigla do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 292/2015, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame para detectar doenças cardíacas congênitas em recém-nascidos, denominado Teste de Oximetria, no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.923/2016, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Viçosa o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.994/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nepomuceno o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 899/2019, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paracatu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 999/2019, do deputado Bruno Engler, que dispõe sobre a destinação de bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais relacionados à Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, para os órgãos de segurança pública do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, das Comissões de Justiça e de Segurança Pública, respectivamente.

### **3ª Fase**

Pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 10/12/2019**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.289/2015, do deputado Bosco.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 833/2019, do deputado Arlen Santiago; 36/2019, do deputado João Leite; 1.641/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 480/2019, do deputado Betão; 714/2015, da deputada Rosângela Reis; 754/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes; 1.146/2015, do deputado Roberto Andrade; 1.167 e 1.312/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.766/2015, do deputado Ulysses Gomes; 1.823/2015, do deputado Neilando Pimenta; 2.400/2015, do deputado Elismar Prado; 2.463/2015, do

deputado Cristiano Silveira; 3.161/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.415/2016, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Noraldino Júnior e Fred Costa; 3.430/2016, do deputado Douglas Melo; 4.224/2017, do deputado Nozinho; 4.244/2017, do deputado Sargento Rodrigues; 4.431/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 4.479/2017, do deputado Arlen Santiago; 4.604/2017, do deputado Cássio Soares; 4.779/2017, do deputado Felipe Attiê; 4.797/2017, do deputado Cristiano Silveira; 5.211/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes; 5.352/2018, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 179/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 182/2019, do deputado Marquinho Lemos; 192/2019, do deputado Osvaldo Lopes; 292/2019, do deputado Arlen Santiago; 386/2019, do deputado Sargento Rodrigues; 727/2019, do deputado Cleitinho Azevedo; 785/2019, do deputado Bosco; 940/2019, da deputada Rosângela Reis; 1.031/2019, do deputado Bruno Engler; 1.035/2019, do deputado Bosco; 1.090/2019, do deputado Sávio Souza Cruz; 1.136/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.139/2019, da deputada Celise Laviola; 1.152/2019, do deputado Sargento Rodrigues; 1.184/2019, do deputado Coronel Sandro; 1.210/2019, do deputado Leonídio Bouças; 1.284/2019, do deputado Mauro Tramonte; 1.311 e 1.321/2019, do deputado Arlen Santiago; 1.329/2019, da deputada Ione Pinheiro; 1.333/2019, do deputado Gustavo Valadares; 1.344/2019, dos deputados Agostinho Patrus e Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.549/2015, do deputado Rogério Correia; 3.235/2016, do deputado Leonídio Bouças; 5.377/2018, do deputado Missionário Marcio Santiago; 5.416/2018, do deputado Vanderlei Miranda; 5.503/2018, do deputado Fred Costa; 570/2019, do deputado Elismar Prado; 1.191/2019, do deputado Bosco; 1.212/2019, do deputado Leonídio Bouças; 1.286/2019, do deputado Thiago Cota; 1.297/2019, do deputado Gil Pereira; 1.309/2019, do deputado Léo Portela; e 1.313/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita.

### **ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 10/12/2019**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 735/2019, do deputado Bruno Engler.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 4.088 e 4.089/2019, do deputado Bosco; 4.092/2019, do deputado Gustavo Santana; 4.130, 4.146 e 4.154/2019, do deputado Sargento Rodrigues; 4.182/2019, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria; e 4.215 e 4.216/2019, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 10/12/2019**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:



No 2º turno: Projetos de Lei n°s 738/2019, do deputado Bartô; 1.014/2019, do governador do Estado; e 1.328/2015, do deputado Gustavo Valadares.

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar n°s 24/2015, do deputado Sargento Rodrigues; e 28/2019, do governador do Estado; Projetos de Lei n°s 4.001/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 590/2019, do deputado Gustavo Valadares; 1.090 e 1.288/2019, do deputado Sávio Souza Cruz; e 1.344/2019, dos deputados Agostinho Patrus e Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 1.234 e 1.235/2019, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Requerimentos n°s 4.087/2019, do deputado Zé Reis; 4.152/2019, do deputado Duarte Bechir; e 4.210/2019, do deputado Professor Irineu.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 10/12/2019**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 149/2019, da deputada Leninha; e 492/2019, do deputado Delegado Heli Grilo.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 10/12/2019**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 146/2019, do deputado João Leite; e 919/2019, do deputado Zé Guilherme.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 3.868, 3.893, 3.903, 3.908, 3.960 e 4.040/2019, da Comissão de Participação Popular; e 4.214/2019, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 10/12/2019**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 10/12/2019****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 5.359/2018, do deputado Mário Henrique Caixa.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 374/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita.

Requerimentos nºs 4.198/2019, do deputado Duarte Bechir; 4.239 e 4.252/2019, da Comissão de Direitos Humanos; 4.256 a 4.269/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 10/12/2019****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 3.961/2019, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 10/12/2019****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 4.231 a 4.233/2019, do deputado Coronel Henrique.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 11/12/2019****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 4.176 e 4.227/2019, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Audiência pública destinada a debater a fragmentação do processo de licenciamento ambiental do empreendimento da Sul Americana de Metais – SAM – nos Municípios de Grão-Mogol e Padre Carvalho e a atuação do Poder Executivo nesse processo.

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H15MIN DO DIA 12/12/2019****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 18 horas do dia 10 de dezembro de 2019, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei n°s 292/2015, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame para detectar doenças cardíacas congênitas em recém-nascidos, denominado Teste de Oximetria, no âmbito do Estado; 677/2015, do deputado Roberto Andrade, que institui o Selo Fiscal de Controle, obriga sua afixação em vasilhames de vinte litros acondicionadores de água mineral natural e água adicionada de sais e dá outras providências; 689/2015, da deputada Marília Campos, que assegura a publicização e o acesso a dados relativos à condição da mulher no Estado e dá outras providências; 699/2015, do deputado Celinho Sintrocel, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dionísio o imóvel que especifica; 3.611/2016, do deputado Sargento Rodrigues, que proíbe o emprego ou empenho das policiais militares e civis, bombeiros militares, agentes penitenciárias e socioeducativas, quando gestantes e lactantes, em atividades operacionais e trabalho em locais insalubres; 3.678/2016, do deputado Agostinho Patrus, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guarani o imóvel que especifica; 3.923/2016, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Viçosa o imóvel que especifica; 3.967/2016, do deputado Cristiano Silveira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro do Melo o imóvel que especifica; 3.982/2017, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Pedra Branca o imóvel que especifica; 3.994/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nepomuceno o imóvel que especifica; 4.044/2017, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alpinópolis o imóvel que especifica; 4.074/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica; 4.160/2017, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a

reverter ao Município de Passa-Tempo o imóvel que especifica; 4.445/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara patrimônio cultural do Estado o modo de fazer pijama do Município de Borda da Mata; 4.871/2017, do deputado Cristiano Silveira, que confere ao Município de Lagoa Dourada o título de Capital Estadual do Rocambolê e dá outras providências; 5.130/2018, do deputado Duarte Bechir, que reconhece o modo de fazer o doce cartucho, do Município de São José do Alegre, como de relevante interesse cultural do Estado; 5.276/2018, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora da Cabeça, realizada no Município de Perdizes; 5.306/2018, da deputada Marília Campos, que acrescenta os incisos V a XIV ao art. 2º da Lei nº 21.043, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a promoção da igualdade entre os gêneros e acrescenta dispositivo à Lei nº 11.039, de 14 de janeiro de 1993; 5.374/2018, do deputado Neilando Pimenta, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Francisco Badaró; 5.455/2018, do deputado Doutor Wilson Batista, que autoriza o Poder Executivo a habilitar no Estado centros especializados em diagnósticos de neoplasia maligna e dá outras providências; 5.487/2018, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Mutum; 140/2019, do deputado João Leite, que autoriza o Estado a utilizar veículos automotores apreendidos em razão da prática de ilícitos administrativos ou penais e dá outras providências; 141/2019, do deputado João Leite, que dispõe sobre a inclusão do tema "empreendedorismo" como conteúdo transversal no currículo das redes de ensino médio público no âmbito do Estado e dá outras providências; 236/2019, do deputado Charles Santos, que dispõe sobre o projeto Turismo Pedagógico nas escolas da rede estadual de ensino e dá outras providências; 376/2019, do deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre ações de prevenção à gravidez precoce e de atendimento à adolescente grávida; 729/2019, do deputado Doutor Wilson Batista, que altera a Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado; 753/2019, do deputado Raul Belém, que estabelece prazo para que órgãos da administração direta e indireta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado respondam a pedidos de informação; 899/2019, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paracatu o imóvel que especifica; 906/2019, do deputado Mauro Tramonte, que altera a Lei nº 14.349, de 15 de julho de 2002, que dispõe sobre a proibição do uso de pipas com linha cortante em áreas públicas e comuns e dá outras providências; 999/2019, do deputado Bruno Engler, que dispõe sobre a destinação de bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais relacionados à Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, para os órgãos de segurança pública do Estado e dá outras providências; 1.069/2019, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a renegociação da dívida do Estado com os municípios mineiros mediante dação em pagamento de bens imóveis; 1.089/2019, do deputado Agostinho Patrus, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Casca o imóvel que especifica; 1.092/2019, do deputado Coronel Henrique, que reconhece como de relevante interesse social e econômico do Estado a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG; e 1.225/2019, do deputado Gustavo Valadares, que altera a sigla do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 9 de dezembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2019, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o Dia Internacional dos Direitos Humanos, comemorado em 10 de dezembro.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2019.

Leninha, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Conjunta das Comissões de Agropecuária e Agroindústria e de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Inácio Franco, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Tito Torres, membros da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, e a deputada Laura Serrano e os deputados Thiago Cota, Glaycon Franco, Fábio Avelar de Oliveira e Virgílio Guimarães, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico, para a reunião a ser realizada em 10/12/2019, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a importância do cooperativismo no Estado por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar do Cooperativismo de Minas Gerais – Frencoop-MG.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2019.

Coronel Henrique, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Celise Laviola, Delegada Sheila e Leninha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2019, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, debater a premiação do concurso de redação promovido pela Secretaria de Estado de Educação, em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social –Sedese – e o Ministério Público – CAO Violência Doméstica contra a Mulher, que teve como tema a importância da educação na prevenção da violência contra a mulher e do feminicídio.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2019.

Marília Campos, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doorgal Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, Sávio Souza Cruz e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2019, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de discutir e votar pareceres de redação final.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2019.

Duarte Bechir, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Professor Wendel Mesquita, Marquinho Lemos e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2019, às 11h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.108/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.247/2019, do deputado Mauro Tramonte, de votar,

em turno único, o Requerimento nº 4.305/2019, da Comissão de Direitos Humanos, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2019.

Bosco, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, Doutor Jean Freire, Doutor Paulo e Hely Tarquínio, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2019, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 292/2015, do deputado Arlen Santiago, e 1.288/2019, do deputado Sávio Souza Cruz, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as ações da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo – em diversas áreas da saúde, em procedimentos de alta complexidade realizados na macrorregião Sudeste.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2019.

Carlos Pimenta, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Virgílio Guimarães, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 10/12/2019, às 14h45min e às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 28/2019, do governador do Estado, e do Projeto de Lei nº 1.200/2015, dos deputados Elismar Prado e Rogério Correia, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2019.

Hely Tarquínio, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doorgal Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, Sávio Souza Cruz e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2019, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de discutir e votar pareceres de redação final.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2019.

Duarte Bechir, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2019, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 735/2019, do deputado Bruno Engler, de votar, em turno único, os



Requerimentos n°s 4.088 e 4.089/2019, do deputado Bosco, 4.092/2019, do deputado Gustavo Santana, 4.130, 4.146, 4.154/2019, do deputado Sargento Rodrigues, 4.182/2019, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, e 4.215 e 4.216/2019, do deputado Sargento Rodrigues, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/12/2019, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei n°s 314/2015, do deputado Arlen Santiago; 564/2015, do deputado Gustavo Valadares; 1.161/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 232/2019, do deputado Charles Santos; 530/2019, do deputado Doutor Jean Freire; 645/2019, da deputada Ione Pinheiro; 1.175/2019, do deputado Bruno Engler; de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei n° 1.011/2019, do governador do Estado; de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 560/2019, do deputado Coronel Sandro; 3.167/2019, do deputado Coronel Henrique; 4.097/2019, do deputado Duarte Bechir; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

#### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N° 1.234/2019**

##### **Comissão de Administração Pública**

##### **Relatório**

De autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar denominação ao edifício destinado ao Ministério Público Estadual situado no Município de Belo Horizonte.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, “b” e art. 102, I, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei n° 1.234/2019 tem por escopo dar a denominação de Promotora de Justiça Iracema Tavares Dias Nardi ao edifício destinado ao Ministério Público Estadual situado no Município de Belo Horizonte, localizado à Rua Gonçalves Dias, n° 2.039, Bairro Lourdes.

Trata-se de imóvel vinculado ao Ministério Público. O edifício, que se encontra em obras de adequação, deve ser ocupado pelo órgão no primeiro semestre de 2020.

Consta nos autos que a homenageada foi a primeira mulher a se tornar promotora de justiça na América Latina, tendo ingressado nos quadros do Ministério Público Mineiro em 1935.

No Ofício nº 3.135/2019, o procurador-geral de Justiça explicou que a sra. Iracema Tavares Dias Nardi, falecida em 22 de abril de 2010, prestou relevantes e indelegáveis serviços à sociedade mineira e ao Ministério Público Estadual, sempre com dedicação e zelo, conforme se pode comprovar pela descrição de seu histórico profissional na instituição.

Ademais, é importante mencionar a certidão emitida pela Divisão de Memória e Arquivo Histórico do Ministério Público, na qual estão descritos os passos e feitos da homenageada no âmbito da referida instituição. Não restam dúvidas de que, em mais de 30 anos de serviços prestados nas Comarcas de Guaranésia e Belo Horizonte, a promotora contribuiu de maneira indiscutível para o desenvolvimento e o engrandecimento do papel desempenhado pelo MP no arranjo institucional do Estado.

Por essas considerações, julgamos oportuno e meritório homenagear, por intermédio desta proposição, a sra. Iracema Tavares Dias Nardi, conferindo ao imóvel mencionado a denominação de “Promotora de Justiça Iracema Tavares Dias Nardi”.

Assim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela homenageada à população mineira, somos favoráveis à aprovação da matéria em comento.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.234/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2019.

Raul Belém, relator.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4/2019**

### **Comissão Especial**

#### **Relatório**

De autoria de 27 membros da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e tendo como primeiro signatário o deputado Antonio Carlos Arantes, a Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2019 acrescenta o § 2º ao art. 212 da Constituição do Estado que dispõe sobre a destinação de, no mínimo, 10% dos recursos da entidade de amparo e fomento à pesquisa para a manutenção de infraestrutura e o suporte a instituições do Estado que realizem desenvolvimento e inovação em agropecuária.

Nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, por guardarem semelhança entre si, foi anexada à proposição em análise a Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2019, subscrita por um terço dos deputados estaduais, tendo como primeiro signatário o deputado Carlos Pimenta.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 8/2/2019, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e a esta Comissão Especial. A primeira concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposta na forma do Substitutivo nº 1 que apresentou.

Vem agora a matéria a esta comissão para dela receber parecer quanto ao mérito, nos termos do disposto no art. 201, I, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

A proposta em análise pretende acrescentar à Constituição Estadual a possibilidade de se empregar parcela do orçamento do Estado – já vinculada ao fomento à pesquisa científica e tecnológica, conforme facultado na Constituição Federal – na manutenção das atividades de suporte à pesquisa das instituições do Estado que realizam atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação especificamente na área da agropecuária.

Considerando que, na Carta Mineira, estão previstas despesas com o desenvolvimento científico e tecnológico e com a reestruturação da capacidade técnico-científica das instituições de pesquisa, a proposta em análise acrescenta autorização para

aplicação desses mesmos recursos no custeio das entidades que realizam pesquisa agropecuária. A proposição, portanto, prevê a alteração da natureza das despesas a serem realizadas com esses recursos.

A origem da iniciativa está ligada, como relata a justificção da proposta, às dificuldades que vêm sendo enfrentadas por entidades executoras de pesquisa no Estado, em especial pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – que, em determinado momento, deixou de receber do orçamento estadual recursos para as atividades de suporte à pesquisa, ou seja, para suas despesas de custeio.

Nesse contexto, é importante salientarmos que o financiamento do custeio da empresa pública não se confunde com a captação de recursos para projetos de pesquisa, estes obtidos a partir de concorrência em editais das agências federais e estadual de fomento à pesquisa.

Ressaltamos que a Epamig tem seu foco na geração de tecnologias aplicadas à atividade agropecuária praticada em todo o território de Minas, sempre levando em conta suas especificidades regionais. Assim, exerce papel basilar no desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Estado, o que justifica o prosseguimento da presente iniciativa.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise, considerou a proposta compatível com a Constituição Mineira nos aspectos de iniciativa, adequação processual e não infringência de cláusulas pétreas da Carta Maior.

Lembramos que tramita anexada à proposição em análise a Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2019, que pretende, de forma similar, destinar o mesmo percentual dos recursos a que se refere a proposição principal, aqueles vinculados ao fomento à pesquisa, para o custeio da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – e da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg. Observamos, porém, que as instituições de ensino superior se fundam no tripé ensino, pesquisa e extensão, estratégico para a sociedade, e que, nesse ambiente, os professores e as estruturas institucional e operacional, necessárias ao ensino, concorrem para atendimento dos dois outros objetivos. Isso pode proporcionar a essas instituições condições de financiamento mais estáveis se comparadas às de outras entidades públicas que realizam pesquisa.

Quanto ao Substitutivo nº 1, apresentado pela comissão precedente, verificamos que o texto proposto para o § 1º do art. 212 da Constituição Estadual autoriza a inclusão das despesas de custeio de entidades de pesquisa no rol de possibilidades de aplicação de recursos de fomento a essa atividade sem qualquer restrição de percentual ou área de concentração, o que, a princípio, poderia atender à demanda das universidades públicas estaduais. Porém, o substitutivo acrescenta o § 2º ao mesmo art. 212, que determina a destinação de um percentual mínimo a ser alocado para o custeio de entidades de pesquisa agropecuária. Pode-se entender, portanto, que a redação desses parágrafos disporia negativamente em relação à política de ciência e tecnologia, pois reduziria a disponibilidade de recursos destinados ao financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento, o que enseja um aprimoramento nesta Comissão Especial.

Ressaltamos a seguir as premissas ora utilizadas para a formulação do Substitutivo nº 2, ao final apresentado.

Ao se analisar o financiamento à pesquisa científica, deve-se considerar como parâmetro de controle o art. 218, § 5º, da Constituição Federal, que dispõe que “É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica”. O citado artigo consubstancia-se em exceção ao art. 167, do mesmo diploma legal, que proíbe a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa. Nesse sentido, deve ser observado que a vinculação de receita orçamentária será possível se ocorrer a destinação a uma entidade pública e essa, pelos meios legais disponíveis, realizar o fomento à pesquisa.

Quanto ao conceito de “entidade pública”, por sua vez, deve-se observar aquele trazido pelo Decreto-Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da administração federal e cujo art. 4º dispõe que a administração indireta compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria: autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas. Nessa linha de raciocínio, entendemos que a Carta Magna, ao consignar “entidades públicas

de fomento”, possibilita que os entes políticos criem uma ou mais entidades públicas para fomento à pesquisa, bem como permite que tais entidades públicas estejam enquadradas em quaisquer das quatro categorias acima destacadas. É bem verdade que a entidade pública sob a forma de fundação se amolda muito bem ao objetivo pretendido quanto ao fomento à pesquisa, muito provavelmente razão pela qual os estados a elegeram como forma determinante na criação de suas entidades receptoras de receita orçamentária para fomento à pesquisa. Mas essa opção, entendemos, não impede a utilização das demais categorias de entidades públicas.

É importante registrar, ainda, que a alteração contida no substitutivo ora proposto buscou fundamento na análise dos precedentes já editados pelo Supremo Tribunal Federal acerca do tema. Citamos as seguintes ações diretas de inconstitucionalidade – ADIs –: 2.447, relator ministro Joaquim Barbosa, Tribunal Pleno, DJE 4/12/2009; 422, relator ministro Luiz Fux, Plenário, DJE 19/9/2019; 550, relator ministro Ilmar Galvão, Plenário, DJ 18/10/2002. Dos mencionados precedentes destacamos que a vedação à vinculação de receita proveniente de impostos é norma que decorre da separação dos Poderes e tem como condão a preservação da iniciativa do Poder Executivo para fixar despesas na proposta de lei orçamentária, que é de sua iniciativa. Qualquer ressalva a esta norma constitucional de não afetação de impostos somente encontra validade em previsão da própria Constituição Federal, a saber o já ressaltado art. 218, § 5º. Não se propõe aqui fixar plano de alocação de recursos públicos, como ocorreu no passado e ensejou a citada ADI nº 2.447, originária de Minas Gerais. Busca-se, por outro lado, consignar no texto constitucional a possibilidade de coexistência de: mais de uma entidade pública de fomento à pesquisa científica e tecnológica; e de regimes distintos de administração do recurso vinculado, quais sejam administração privativa para a aplicação em pesquisa científica universal, à razão de 60%, e administração focada em pesquisa científica para subsidiar políticas públicas estaduais, à razão de 40%.

Quanto ao enfoque da pesquisa científica e tecnológica embasado nas necessidades do Estado, destacamos que as discussões mais modernas acerca dos critérios para o financiamento de projetos de pesquisa abordam a possibilidade de introdução do impacto social e econômico como quesito na avaliação de projetos de pesquisa, de forma a se buscar o melhor aproveitamento de recursos para a sociedade. Não devemos esquecer, com isso, a importância da pesquisa que tenha potencial de avançar o conhecimento, de ter caráter transdisciplinar e transformador, a qual permanece, na proposta a seguir apresentada, com a destinação de 60% dos recursos constitucionalmente vinculados.

No que concerne à utilização dos recursos constitucionais para pesquisa e desenvolvimento, não podemos deixar de observar que recentemente, o art. 17 da Lei nº 22.929, de 2018, reservou 40% do total dessas dotações para projetos de entidades de pesquisa estaduais. Mais que isso, definiu que do montante reservado, 65% seriam destinados para ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 20% para projetos de ensino, pesquisa e extensão das universidades estaduais e 15 % para outras entidades de pesquisa e desenvolvimento não nominadas. O direcionamento de 40% desses recursos vem sendo feito por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO –, desde 2012 e teve por objetivo proteger as entidades estaduais da concorrência desproporcional estabelecida nos editais universais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, tomando como base legal o parágrafo único do art. 212 da Constituição do Estado. Isso porque projetos de universidades federais e de outras entidades de pesquisa mais estruturadas tendem a ser selecionados em detrimento a projetos de tecnologia aplicada e com foco regionalizado apresentados pelas estaduais, que, sabemos, enfrentam dificuldades estruturais.

Pontuamos, entretanto, que a prática de financiamento direto de projetos de órgãos do Executivo com recursos vinculados não atende ao comando da Constituição Federal, § 5º do art. 218. Esse dispositivo, como visto, autoriza a destinação de parcela da receita orçamentária de estados especificamente para entidades públicas de fomento ao ensino e à pesquisa científica e tecnológica, o que exclui a possibilidade de destinação direta de recursos a órgãos da administração.

Porém, o mesmo comando não retira do Executivo a atribuição de formular políticas públicas e de oferecer demandas às entidades públicas de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Vale ressaltar que a Constituição do Estado atribui ao Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – Conecit –, o estabelecimento de diretrizes que devem nortear o financiamento de projetos “definidos como

essenciais ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado” (CE, Art. 212, parágrafo único). Resta, ainda, legalmente suportada, a parceria entre órgão da administração direta e entidade pública estadual de pesquisa, desde que essa última seja a titular do projeto financiado com recursos constitucionalmente vinculados.

Considerados os aspectos negativos citados em relação à pretensão original da proposição em análise e a prática já consolidada de cisão dos recursos para fomento à pesquisa – que dedica 40% para financiamento de projetos de entidades públicas estaduais –, entendemos ser possível aprimorar a proposta original por meio da constitucionalização dessa partição de recursos, afastados os vícios jurídicos, e da remessa explícita da regulação desse percentual na forma da lei. Esse é, portanto, o conteúdo principal do substitutivo que ora apresentamos.

Nesses termos, considerada a caracterização da Epamig como empresa pública dedicada inteiramente à pesquisa agropecuária, o inciso I do art. 5º da lei que a criou, Lei nº 6.310, de 1974, aponta que, para a realização de sua finalidade, a empresa deve “promover, estimular, supervisionar e executar atividades de pesquisa e experimentações”. Isso sugere ser essa entidade passível de equiparação a uma entidade de fomento e amparo à pesquisa, viabilizando o direcionamento de recursos estaduais vinculados para a instituição e para os projetos por ela apoiados. No entanto, uma vez acatada por esta Casa, no exercício de sua função constituinte derivada, as alterações sugeridas no substitutivo acima referido ensejarão alteração imediata na Lei da Epamig, e no art. 17 da Lei nº 22.929, de 2017, que regula a aplicação de 40% dos recursos vinculados à pesquisa no Estado. Oportunamente essas normas encontram-se em revisão no Projeto de Lei nº 876/2019, de autoria do governador, pronto para apreciação do Plenário em 2º turno.

Para os projetos hoje diretamente vinculados a um órgão da administração direta – situação não recomendável, como já mencionado –, e dos apresentados por universidades públicas estaduais, deve-se considerar a reserva constitucional de recursos. Como condição adicional, deve-se manter a regulação por meio da lei e garantir o financiamento desses projetos pela Fapemig, cujos recursos terão sempre como tomador uma entidade de pesquisa. Nesse campo, torna-se justificável, ainda, a contratação de serviços de monitoramento e avaliação de resultados, pois assim se promove o encaixe operacional e legal necessário à boa gestão de recursos públicos. Essas mudanças se darão por meio do substitutivo e deverão compor os ajustes na Lei nº 22.929, de 2017, que passará a contar com inequívoco suporte constitucional.

Registre-se, ainda, que alterada a redação do art. 212, faz-se necessário ajustar o art. 294 da Constituição do Estado, uma vez que esse dispositivo faz remissão ao primeiro.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da PEC nº 4/2019, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado.

### **SUBSTITUTIVO Nº 2**

Dá nova redação aos arts. 212 e 294 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Os arts. 212 e 294 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 212 – O Estado manterá entidades de amparo e fomento à pesquisa e lhes atribuirá dotação e recursos necessários a sua efetiva operacionalização, correspondentes a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, os quais lhes serão repassados em parcelas mensais equivalentes a um 1/12 (um doze avos), no mesmo exercício.

§ 1º – Do valor correspondente ao percentual estabelecido no *caput* serão destinados:

I – 60% (sessenta por cento) à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, os quais serão por ela privativamente administrados;

II – 30% (trinta por cento) à Fapemig para o financiamento de programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em consonância com as políticas públicas do Estado, na forma da lei;

III – 10% (dez por cento) à entidade pública estadual que realize fomento e pesquisa científica na área de agropecuária, os quais serão por ela privativamente administrados.

§ 2º – As entidades a que se refere o § 1º destinarão os recursos de que trata este artigo prioritariamente a projetos que se ajustem às diretrizes básicas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – Conecit –, definidos como essenciais ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, e à reestruturação da capacidade técnico-científica das instituições de pesquisa do Estado, em conformidade com os princípios definidos nos Planos Mineiros de Desenvolvimento Integrado – PMDIs – e contemplados nos programas dos Planos Plurianuais de Ação Governamental – PPAGs.

(...)

Art. 294 – O Estado manterá suas atuais instituições de pesquisa ou as que lhes venham a suceder e lhes assegurará as condições necessárias ao cumprimento do disposto no art. 212.

Parágrafo único – Fica mantida a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, entidade de amparo e fomento à pesquisa, em conformidade com o § 1º do art. 212.”.

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente e relator – Professor Irineu – Professor Cleiton.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 484/2019**

### **Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Elismar Prado, o Projeto de Lei nº 484/2019 “altera a Lei nº 19.095, de 2 de agosto de 2010, que disciplina o ‘marketing’ direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona”.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em cumprimento ao disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, a esta proposição foi anexado o Projeto de Lei nº 832/2019, da deputada Ione Pinheiro, e o Projeto de Lei nº 1.263/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr., que contém objeto semelhante ao propugnado pela proposição em estudo.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, IV, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto em tela pretende alterar o art. 6º da Lei nº 19.095, de 2 de agosto de 2010, que disciplina o *marketing* direto ativo e cria lista pública de consumidores.

De acordo com a nova redação do art. 6º, fica vedado ao fornecedor apresentar ofertas comerciais por meio de *marketing* direto ativo ou realizar cobranças de dívidas a qualquer consumidor nos domingos e feriados, em qualquer horário; de segunda-feira a sexta-feira, entre 18 horas e 9 horas; no sábado, fora do período entre 10 horas e 13 horas. Impede, também, o fornecedor de realizar, até mesmo por números aleatórios, mais de duas chamadas telefônicas, completadas ou não, ou contatos por meio eletrônico para o mesmo consumidor no mesmo dia. E ainda, no caso de cobranças em que o consumidor comunicar o pagamento da dívida, fica



vedado ao fornecedor reiterar as ligações pelo período de compensação bancária. Por fim, o descumprimento das regras mencionadas é considerado prática abusiva.

Como se vê, o projeto em tela pretende estabelecer critérios para a prática de cobrança no Estado, com o intuito de evitar abuso.

O Código de Proteção e Defesa do Consumidor visa garantir à parte hipossuficiente – o consumidor – a defesa de seus direitos também na cobrança de dívidas, dispondo, em seu art. 42, que, na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

E ainda, como ressaltado pela Comissão de Constituição e Justiça, o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da Lei nº 4.644, de 2018, do Estado do Amazonas, que proíbe empresas e estabelecimentos comerciais de realizarem cobranças e vendas de produtos por telefone fora do horário comercial e em feriados e fins de semana. A corte julgou improcedente o pedido contido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6087.

Portanto, merece ser aprovada a proposição em estudo na forma do Substitutivo nº 1, que aprimorou a sua redação, uma vez que fixa critérios para a cobrança sob a ótica do direito do consumidor, evitando abuso na sua prática e resguardando sua privacidade.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 484/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2019.

Bartô, presidente – Cleitinho Azevedo, relator – Elismar Prado.



## PRONUNCIAMENTOS

### DISCURSOS PROFERIDOS NA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/12/2019

O deputado Osvaldo Lopes\* – Boa tarde a todos e a todas! É uma pena este Plenário hoje estar vazio, porque eu trouxe um assunto que considero muito importante, principalmente por se tratar da causa que defendo, que é a causa animal. Deputada Beatriz Cerqueira, no dia 4 de outubro é comemorado o Dia dos Animais e nele também, contraditoriamente e de forma ridícula, o nosso presidente Jair Messias Bolsonaro instituiu o Dia do Rodeio. Então, no dia 4 de outubro, nós comemoramos o Dia dos Animais e o Dia do Rodeio. É uma pena os deputados do PSL não estarem presentes aqui. De forma alguma eu quero destratar-los, mas tenho de falar um pouco sobre o assunto. É lamentável o ocorrido. Nas minhas redes sociais, eu postei uma nota de repúdio, que já está até viralizando, porque é o meu sentimento, é o sentimento da causa. Eu imagino que hoje a causa animal em todo o país esteja perplexa, esteja de luto, porque é um retrocesso o que está acontecendo. É mais ou menos assim: (– Lê:) “Nem sempre um político peca por corrupção ou extremismo ideológico. Em muitos casos, a maioria, eu diria, é por falta de sensibilidade. E hoje, depois de quase quatro décadas de luta pela causa animal, deparo-me com um fato lamentável, angustiante e que desperta em mim os mais tristes e inquietantes sentimentos.

O presidente da República Jair Bolsonaro instituiu a data de 4 de outubro como o Dia do Rodeio em nosso país. Detalhe: esse é o Dia Mundial dos Animais, por conta de ser o dia de São Francisco de Assis, santo padroeiro dos animais.

Veja bem, presidente Jair Bolsonaro, você acaba de colocar milhões de cidadãos contra o senhor por essa indigna atitude, e dentre eles brasileiros ativistas da causa, veterinários, cristãos, ou aqueles que, de algum modo se sensibilizam com a dor do outro, seja ele um ser humano, seja ele um ser vivo de estimação. Notamos nessa atitude uma provocação, um gesto baixo, podre e inescrupuloso. Que o mundo da política aprenda: nós não vamos nos calar a cada medida de retrocesso.

Da minha parte, como agente público eleito para representar os sentimentos daqueles que aqui me trouxeram, serei uma voz ativa e muito além do simbolismo. É com firmeza e ações práticas que seguirei lutando diariamente contra absurdos desse tipo, que revelam a mais obscura alma daqueles que não se preocupam com a vida na prática e, sim, exclusivamente no discurso e nas palavras de efeito. Eu digo “não” aos rodeios e assim seguirei na luta, sempre em frente.

A gente sabe que a causa precisa de várias políticas para serem feitas, deputada Beatriz, deputada Leninha. A causa precisa e é carente de políticas, e nós estamos aqui para fazer isto: para criar políticas públicas por eles.

Vamos inaugurar agora, na semana que vem, o primeiro hospital público veterinário de Minas Gerais, e anteontem, numa reunião com o prefeito Vittorio Medioli, de Betim, assumimos um compromisso de, em Betim, criar o segundo hospital público veterinário de Minas. Então é para isso que eu estou aqui, é para criar políticas públicas, é para lutar pelos animais, que são seres que nós sabemos que precisam desse nosso apoio, desse nosso comprometimento.

Nesse meu primeiro ano de emenda parlamentar, estou beneficiando 34 municípios para ajudar efetivamente a causa, porque sabemos que Minas Gerais precisa. Hoje nós temos mais de um milhão e duzentos mil animais nas ruas. Somente em Belo Horizonte mais de quarenta mil animais são vítimas de abandono, de maus-tratos, de violência, de atropelamento. Nesse sentido, eu me coloco, coloco o meu mandato, coloco a minha vida à disposição deles. Então fica aqui a minha nota de repúdio.

Eu gostaria muito que fosse diferente. Gostaria muito que os nossos governantes tivessem sensibilidade de entender que os seres animais são seres sencientes e que não podemos tratá-los como coisas. Os animais não estão aqui para servir de circo para nós. O rodeio é nada mais que um circo, que um teatro onde os animais são explorados de forma cruel.

Então, é isso aí. Está dado o recado. Agradeço a atenção de todos. Boa tarde.

\* – Sem revisão do orador.

A deputada Leninha\* – Obrigada, presidente. Boa tarde, caros colegas e aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia! Vou usar a tribuna para dar destaque a algumas questões. A primeira delas é que nós não poderíamos deixar de destacar aqui o ocorrido em Paraisópolis, o que foi tão comentado por este país afora, pelo mundo afora. Foi uma operação desproporcional, desastrosa da polícia no baile *funk* do povo pobre, do povo da periferia.

O crime nos impõe a dura tarefa de fazer uma visita à memória, à memória de como o povo negro vem sendo tratado neste país, à memória da criminalização da periferia, da tradição histórica do Brasil. Primeiro o Brasil encarcerou, discriminou capoeiristas, sambistas, dizendo que eram da vadiagem. Agora o poder público não oferece nem uma opção de lazer para o povo das quebradas, para a juventude, que não tem outras opções de lazer a não ser a de organizar os bailes *funks*. E o que aconteceu no Brasil, o que aconteceu em São Paulo, e não só lá... Em Minas Gerais, a gente teve vários casos de força desproporcional da polícia, seja para dar batidas em jovens, seja para, de forma desproporcional, também tirar vidas.

Então, é preciso encarar esse problema como um problema sério. A gente sabe que a corporação é séria, mas a gente sabe também que há, com certeza, manuais, procedimentos que devem ser seguidos. E, no caso de Paraisópolis, a gente infelizmente lamenta profundamente as cenas que, repetidas vezes, a gente vê passando na televisão. Jovens encurralados nos becos, nas vielas de Paraisópolis; jovens que não tiveram oportunidade de correr, de sair da violência cometida pela polícia. Esse crime não pode ficar impune, os responsáveis e principalmente a corporação devem rever seus procedimentos. Foi inclusive colocada em risco a vida de policiais, em número bem inferior à grande multidão que havia ali. Então, esse risco às vidas não pode continuar seguindo.

Por isso, a morte desses nove jovens que participaram desse baile *funk* na maior favela do país escancara essa ferida que nós temos no Brasil que é a do preconceito, que é a da discriminação e que, com certeza, acirra a desigualdade social que existe. Não existe a mesma força policial em bailes de classe média, onde estão os filhos da nossa classe média, e em bailes organizados por esse setor. Mas, para a população pobre, o que sobra é somente isso.

Nós não superamos a mazela do racismo. Essa ação foi desmedida, foi em excesso o uso da força da polícia, segundo o próprio corregedor-geral da Polícia Militar de São Paulo. Isso nos leva a perguntar: até quando essas ações desastrosas vão matar pessoas, adolescentes, crianças? Até quando vão interromper os sonhos de uma juventude que só quer viver? “Eu só quero ser feliz na favela onde eu nasci” é letra de uma música antiga, de um povo que se organiza a partir da sua realidade social, da sua condição social.

Então, aqui, todo o nosso protesto, todo o nosso repúdio à atitude da polícia de São Paulo pelo que ocorreu em Paraisópolis. Nós não poderíamos deixar de fazer uma manifestação pública em relação a esse fato, que tem incomodado todo mundo, inclusive a própria corporação. E que isso sirva de lição para que, em Minas Gerais, a gente não tenha casos semelhantes ao que aconteceu lá. Outro dia a gente viu aqui uma batida em que um jovem morreu porque ele estava capinando o terreno de uma igreja evangélica – ele foi abordado de uma forma também desastrosa. Esse jovem morreu nessa batida policial.

Então, que a gente tenha novos protocolos, novos manuais e que a gente consiga, de fato, ter uma relação humana, mesmo com aqueles que são desiguais e com aqueles que estão na marginalidade, sem o aparato do Estado, sem condição, sem proteção e sem o papel que deveriam ter da segurança, também com o desenvolvimento social.

Em segundo lugar, queria também usar esta tribuna para dizer que desde ontem estamos falando da mineradora SAM, que está buscando licenciamento para operar numa mineração de uma região semiárida, que não tem água para beber – mas querem água para empurrar o minério para o porto de Itabuna, na Bahia. E nós queremos fazer um apelo aqui ao secretário Germano e ao governo do Estado: a mineradora está num processo de licenciamento, e vão acontecer as audiências públicas. O que tem acontecido neste Estado nos últimos anos? Quando se vai fazer audiência pública para compor o protocolo de licenciamento, costuma-se fazer essas audiências públicas em períodos natalinos e no recesso, inclusive do Judiciário. Hoje nós tivemos informação de que a audiência pública da mineradora SAM, em Grão-Mogol, na região do Norte de Minas, está prevista para janeiro.

E o nosso apelo aqui, a nossa luta é para que não aconteça em janeiro. Primeiro, porque o Judiciário, o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, a Defensoria, o Parlamento, todos nós estamos de recesso. Não é possível, para compor um protocolo de licenciamento, chamar uma audiência em pleno período de recesso. Por isso, nós vamos encaminhar um pedido, uma solicitação, para que a audiência pública ocorra a partir do mês de março.

Queremos ainda, nesse pedido, solicitar consulta prévia às comunidades, conforme orienta a Lei nº 8.169, que diz que, para qualquer empreendimento chegar em qualquer ambiente, território, o povo do lugar precisa ser consultado. Então não é possível que o governo Zema e o secretário de Meio Ambiente concedam essa licença, que, na nossa avaliação, é ilegal, porque essa mineradora está há 10 anos tentando licenciar isso no Ibama e agora descobriu um jeito de fragmentar o projeto, licenciar a cava e a extração, em Minas Gerais, e licenciar o mineroduto, que vai transferir o minério lá, no Ibama. Então é um empreendimento que tem dois licenciamentos: um federal e um estadual. E nós estamos acompanhando, porque a gente não quer que um projeto de morte, com essa perversidade, chegue à região. E a gente quer apontar outros parâmetros para o desenvolvimento, que não seja a monocultura de eucalipto – não é, Doutor Jean? – e que não seja uma mineradora que vai usar a água que o povo não tem para beber para empurrar o minério lá para a Bahia. Estamos de olho, vamos fazer toda a movimentação aqui. Eu sei que há outros parlamentares sensíveis a esse processo. Nós não podemos permitir que o desenvolvimento para essa região, desde a década de 1970, venha com agronegócio, com monocultura e com mineração, se há um potencial turístico muito grande, se há outras potencialidades regionais que podem muito bem servir para a matriz econômica deste estado.

E, para encerrar a minha contribuição nesta tribuna, hoje nós fomos surpreendidos também com uma decisão do governo Zema. Desde 2011, no governo Anastasia, instituiu-se o Dia dos Gerais. Há na literatura e na historiografia de Minas Gerais, que Mariana e Matias Cardoso são duas cidades que começaram o Estado de Minas Gerais. Então, do ponto de vista histórico e geográfico, são duas cidades importantes. E, desde 2011, no governo Anastasia, instituiu-se o Dia dos Gerais, que é o dia 8 de

dezembro. É quando o Estado transfere a capital para essa cidade, Matias Cardoso, e lá, uma cidade construída pelos bandeirantes, com grandes marcos da história de construção de Minas Gerais. Nesse dia, além de transferir-se a capital para essa cidade, concede-se também reconhecimento público às pessoas da região e às pessoas que têm história na construção do Estado de Minas Gerais. O governo cancelou o Dia dos Gerais. Cancelou também essa atividade de transferir a capital para essa cidade e também todas as homenagens que são feitas nesse período.

O que nos estranha não é cancelar o evento. O que nos estranha é não fazer nenhum comunicado. Uma falta de respeito com o lugar, com o território e com a região, que, desde 2011, vem se organizando para esse dia. Então é como se não houvesse nenhum diálogo nas decisões que o governo toma e, de uma forma desrespeitosa, cancela, sem comunicar o povo do lugar, sem comunicar as lideranças políticas, as pessoas que, desde 2011, fazem desse dia um grande ato para dar visibilidade para o Estado que fica muito nas minas e pouco nos gerais, para dar visibilidade à luta de um povo tradicional, que sempre esteve lá. Esse é um momento oportuno de fazer com que o governo do Estado desça para os gerais, para ouvir o povo, para reconhecer que há um povo lutador, que também constrói Minas a partir dos gerais, e a gente lamenta profundamente.

Nesta tarde, além de lamentar, queremos colocar para o governador que tenha um pouco mais de cuidado com o povo, que também é mineiro e que está nos gerais, porque é um povo que está lá nessa construção também deste estado e que merece ao menos ser comunicado de uma decisão dessa. Então eu deixo aqui as minhas considerações. Queria agradecer ao presidente e aos caros colegas. Boa tarde!

\* – Sem revisão da oradora.

A deputada Marília Campos\* – Cumprimento o presidente Sargento Rodrigues e, na sua pessoa, cumprimento todos os deputados e a deputada Leninha.

Deputada Leninha, motivou-me muito a sua falta. Eu nem estava inscrita e me inscrevi de última hora, para relatar uma audiência que nós fizemos na Comissão de Mulheres, que foi intitulada Mulheres no Hip Hop.

A partir daí eu fiquei mais sensibilizada não apenas a estabelecer o diálogo com jovens, mas, em particular, com jovens que são mulheres. E, como é muito difícil trazê-los aqui, eu comecei a frequentar os espaços onde os jovens estão.

Depois dessa audiência do *hip hop*, várias tribos têm me convidado para assistir aos espetáculos do *hip hop*, e posso então conhecer um pouco da realidade. O que eles me relatam coincide muito com a denúncia que V. Exa. faz aqui: quando o jovem está sozinho, é encarado como suspeito; quando está em grupos, a polícia tem um tratamento geralmente preconceituoso e já considera que estão praticando algo que é ilegal. O *hip hop* também é tratado assim.

Qual é a principal dificuldade de jovens que se aglutinam? Conheci agora três grandes grupos, em minha cidade, e perguntei por que eles estavam fazendo a exposição do *hip hop* em praças, que, na verdade, não eram praças, mas rotatórias de trânsito. Eles me disseram que gostariam de fazer em praças, como a Praça da Glória e a Praça dos Inconfidentes, que são praças frequentadas, mas, quando eles se reúnem, a polícia os retira. Ou seja, não tem tido um comportamento de respeito a uma manifestação que geralmente faz denúncias de uma realidade a que esses jovens pertencem: realidade do bairro ou realidade da cidade. Então, essa postura de abordagem significa uma ameaça à convivência, porque o *hip-hop* é uma convivência, é uma integração, vem gente de vários bairros. É impressionante a disciplina deles: com chuva ou sem chuva, eles estão lá, marcando horário. Vi que é uma atividade muito tranquila, que não só coloca rotinas, promove a integração da cidade, a integração entre eles, mas também trabalha muito a autoestima, e muitos conseguem trabalhar a depressão.

Então, queria me solidarizar com essa intervenção que a senhora fez aqui e dizer que tenho frequentado muito esse ambiente e me emocionado muito. Acho que a Assembleia precisa dialogar com a juventude para a gente também ser voz para políticas públicas para a juventude. Às vezes, a gente pensa uma política pública que não é a que ele quer ou a que ela quer. Eles

querem políticas públicas em que se sintam bem e que criem novas oportunidades na cultura, no mercado de trabalho, na educação, na saúde. Então, acho que, para a gente representar esse segmento, a gente precisa ouvir; e, para ouvir, a gente precisa ir até eles.

Eu queria fazer essa intervenção, mas também gostaria de aproveitar e fazer mais uma. Eu e a deputada Andréia estamos vindo de uma audiência pública na Comissão dos Direitos da Mulher, que marcou a nossa intervenção este ano. Este ano, nós nos dedicamos ao enfrentamento, seja para garantir visibilidade, seja para cobrar políticas públicas tanto do Executivo quanto do Legislativo e do Judiciário. Políticas públicas que cumpram a lei; que cumpram a Lei Maria da Penha, que garante o enfrentamento da violência; que cumpram a Lei Maria da Penha, que garante não só políticas de proteção à mulher em situação de fragilidade, mas também políticas de enfrentamento da violência que sejam políticas de prevenção.

Então, nós focamos muito e fizemos um relatório que deve ter chegado a todos os deputados e deputadas desta Casa; um relatório que aponta não só a situação das políticas de prevenção, mas também das políticas de proteção do Estado.

Infelizmente, as políticas de proteção, deputado Sargento Rodrigues, encontram-se muito fragilizadas, porque as delegacias de mulheres que nós temos são poucas, apenas 60, nos 853 municípios do Estado. E, nessas delegacias, há poucas mulheres delegadas, muitas delas acumulando tarefas não só como delegadas de mulheres, mas também em delegacias de trânsito e outras atribuições. Então, são delegacias em que os trabalhadores e trabalhadoras se encontram completamente sobrecarregados, o que dificulta a saída dos inquéritos das delegacias para serem julgados pelo Poder Judiciário.

A Lei Maria da Penha foi feita também para garantir punição, mas até mesmo a punição se encontra comprometida, porque os inquéritos não chegam até os juízes. Por quê? Porque, nas delegacias, há poucos profissionais para dar conta das inúmeras demandas que são apresentadas pelas mulheres que denunciam uma situação de violência ou de ameaça de feminicídio. Lembrando sempre que Minas Gerais se destaca, em âmbito nacional, como o Estado que tem o maior número de feminicídios do país; lembrando também que Contagem é a cidade que mais se destaca em feminicídios no Estado de Minas Gerais. É importante mudar essa realidade.

O governador Zema denunciou essa situação num curso que estava sendo promovido pela Secretaria de Segurança Pública e que envolveu não apenas a Polícia Militar, como é de costume, mas também a Polícia Civil, na minha opinião, atendendo, inclusive, a uma demanda apresentada pela Comissão dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa.

Hoje, nós fizemos uma audiência não para denunciar, mas para anunciar, porque nós convidamos a Prefeitura de Belo Horizonte, que está sendo premiada pela ONU, para um grande programa que eles estão desenvolvendo. Na audiência, nós tivemos a participação da Prefeitura de Belo Horizonte, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e também da Prodabel; portanto, amplamente representada pela Prefeitura de BH. E também havia alunos e alunas de um curso de capacitação que está sendo promovido pela Prefeitura de Belo Horizonte. Além disso, nós tivemos, na nossa reunião, de uma forma inédita, a presença da Fiemg, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado, todos os atores trabalhando não só para ouvir o relato de uma experiência de êxito da Prefeitura de Belo Horizonte, mas também...

Eu tenho a expectativa de que isso seja implementado pelo Estado, não só porque consegue articular empresários, mas também porque consegue articular municípios. E consegue, com o seu orçamento, não só garantir a implementação de políticas públicas de capacitação, como também realizar parcerias com a iniciativa privada para garantir a implementação de programas de capacitação.

Mas eu queria falar também do ineditismo dos programas de capacitação. Em primeiro lugar, a Prefeitura de Belo Horizonte conseguiu uma política que é inédita. Não cabe apenas à Coordenadoria de Mulheres e à Secretaria de Desenvolvimento Social implementarem políticas de proteção ou políticas públicas que garantam a autonomia das mulheres. A Prefeitura de Belo Horizonte, por ter assinado o convênio com a ONU, 50 por 50, implementou, como diretriz, defender os direitos das mulheres em

todas as secretarias. Isso é inédito. Então não é uma prefeitura que funciona com a educação, somente trabalhando a questão pedagógica, não. Trabalha também, na educação, os direitos humanos, como trabalha na saúde, como trabalha no desenvolvimento econômico.

E o programa de capacitação está sendo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Belo Horizonte, estando representada aqui pelo Cláudio Beato, que é um especialista em segurança pública, mas está implementando um programa de capacitação das mulheres pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Também a Maíra trouxe várias experiências da Coordenadoria das Mulheres; como também a Secretaria de Educação está implementando o Programa Clic, que capacita as mulheres para a questão de logística dando subsídio para mexer com altas tecnologias.

Então, essa é uma experiência que ensina as mulheres, como tradicionalmente os cursos de capacitação fazem, mas não apenas a se aperfeiçoarem, por exemplo, em gastronomia ou em um curso de manicure ou de bordados ou de cabeleireira. Tudo isso é muito importante, por estimular o empreendedorismo. Mas, não. A Prefeitura de Belo Horizonte fez aqui uma pesquisa de mercado e detectou que o mercado, além de precisar de profissionais na área de TI, tem um percentual muito pequeno de mulheres ocupando essa fatia de mercado. Dessa forma, as mulheres que estão sendo formadas – e se inscreveram 1.500 mulheres para o curso – estão se capacitando e, muitas delas – 70%, segundo as informações – foram absorvidas em postos no mercado de trabalho. Essa é uma experiência da maior importância, porque emancipa as mulheres e ajuda, de forma decisiva, no enfrentamento delas para romper o ciclo de violência a que geralmente se submetem quando não têm autonomia financeira.

Então, aproveito mais uma vez para parabenizar a Prefeitura de Belo Horizonte, na expectativa de que vamos fazer uma visita técnica no local onde a prefeitura indicar – e aí envolvendo todas as secretarias. Mas a minha expectativa... Parece-me que tanto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, como a Fiemg, como também a de Desenvolvimento Social do Estado estão completamente sensibilizadas nessa parceria, não só porque se gastará muito pouco para implementar uma tão importante política, mas também porque nessas secretarias, que já têm os equipamentos necessários, nós poderemos promover mulheres e, assim, romper com a discriminação e com a falta de oportunidades que elas sofrem em função de uma insuficiente capacitação. E, acima de tudo, que as mulheres possam criar condições para enfrentar as violências e as ameaças de feminicídio que nós temos nos nossos lares em Minas Gerais.

Parabéns à prefeitura. Agradeço enormemente a participação de todos. Aproveito, então, para informar toda a Casa, deputados e deputadas, sobre essa política, porque eu acho que a gente pode tranquilamente levar para todos os municípios do nosso Estado. Muito obrigada.

\* – Sem revisão da oradora.

O deputado Doutor Jean Freire\* – Muito obrigado, deputado Charles. Cumprimento todos os colegas aqui presentes, Sr. Presidente, deputados e deputadas; o público que nos assiste; telespectadores da TV Assembleia; servidores desta Casa.

Sr. Presidente, tentarei ser muito breve na minha fala. Na verdade, todos os finais de semana nós vamos até as bases, até as cidades. Isso é uma rotina do nosso mandato e muitas situações nos chamam a atenção.

Na semana passada, eu visitei a cidade de Padre Paraíso, na sexta-feira; Almenara, no sábado; Rubim, Divisópolis, Itaobim e Araçuaí. Nós recebemos muitas demandas dos moradores da cidade. Fazemos disso uma rotina. Todos os anos vamos de duas a três vezes a essas cidades onde o mandato tem uma atuação. Dessas visitas, muito me chamou a atenção a que fizemos à cidade de Padre Paraíso, no Médio Jequitinhonha, quase na divisa com o Vale do Mucuri, na BR-116. É uma cidade que historicamente foi pautada, algumas vezes, pelo abuso das nossas crianças e adolescentes, o abuso sexual de crianças e adolescentes; e é cortada pela BR-116. Então, é uma cidade bem conhecida e muito falada nos jornais, historicamente.

Nesta semana, estive nesta cidade em algumas agendas. Iniciamos a nossa agenda no Hospital Nossa Senhora Mãe da Igreja e fomos recebidos pela irmã Helena, que conduz tão bem os trabalhos naquele hospital; pelo Pe. Isnaldo; pelo grande amigo,



grande companheiro que faz um trabalho naquela cidade, um trabalho de doação, de ouvir as pessoas, de discutir e de apresentar propostas, carinhosamente conhecido pelas pessoas como Nego de Pitusca; pelos companheiros Roberto, Gilvani, Sônia Viana, Valseque, Agnaldo e outros. O hospital atende não só Padre Paraíso mas também as cidades vizinhas e passa por grande dificuldade financeira. Nós estivemos lá ouvindo, discutindo. Eu, como médico e membro da Comissão de Saúde, fui lá para dar a minha contribuição, ouvir, discutir e apresentar propostas reais para ajudar aquele hospital e a saúde daquela região.

Em seguida, visitamos a Creche Alertas, dirigida tão bem pela companheira e amiga Sônia Viana, que faz um trabalho que, muitas vezes, deveria ser do poder público. Fazem um trabalho tão bem naquela creche! Fomos lá e estamos tentando alocar recursos de emenda parlamentar para contribuir com aquele trabalho. Fica num bairro chamado Bela Vista.

Após isso, nós visitamos um local que se chama lixão, na Bela Vista. Quero voltar nesse item por último. Visitamos depois a Escola Estadual da Vila São João, onde também estamos colocando emenda parlamentar, dialogando com professores, pais, servidores daquela escola e do bairro. Nós visitamos a Escola Manoel da Silva Gusmão, que também clama por liberação de recurso do governo do Estado. Fomos a uma comunidade que se chama Encachoeirado, onde ouvimos homens e mulheres, trabalhadores daquela comunidade, jovens, idosos, que apresentaram várias demandas.

Após apresentarem várias demandas, colegas deputados, fiquei pensando qual é o nosso papel. Muitas vezes vamos ouvir e dialogar, mas temos que apresentar resultado para as pessoas. Fiz até um compromisso naquela comunidade: não quero voltar lá mais simplesmente para ouvi-los. É correto ouvir, mas também apresentar propostas. Ouvir a mesma demanda duas vezes e não dizer um “sim” ou “não” às pessoas não é justo. Quero muito voltar àquela comunidade – os moradores dali muito me sensibilizaram –, mas para trazer algo real, palpável, das demandas que me apresentaram, entre elas, há solicitações que vão desde a criação de emprego e renda, como ambulância para transportar os pacientes até o hospital de que falei aqui.

Andamos pelas ruas da cidade, mas o que mais me chamou a atenção – e estamos também colocando emenda parlamentar para o próximo ano, para tentar minimizar um pouco a situação, diminuir o sofrimento das pessoas – foi o lixão, no Bairro Bela Vista.

Um lixão, deputada Andréia, que o nome diz Bela Vista. Você chega lá. Qual é a vista que você tem? Se não olhar ali para aquele ambiente em volta de você, a vista até é bela. Mas se você olhar em volta, e eu fiz questão de ir lá, você não acha aquela uma vista bela. Fica num morro, na cidade. Fiz algumas fotos, fizemos algumas fotos. (– Mostra fotos.) Nesse dia, não havia tantas pessoas revirando o lixo. Havia muitos urubus. Isso é numa cidade do interior, no Vale do Jequitinhonha. Havia um catador. Havia muitos restos de animais.

Quando a gente vê uma situação como esta, imagina essa situação... No momento, estava para chegar um caminhão de lixo. Eles falaram que, quando chega o caminhão... Enquanto estive lá, percebi várias crianças chegando até o local, descalças, sem luvas. Vi ali tanto crianças, como adultos fazerem esse papel de catar, de separar o lixo para tentar tirar um pouco de renda dali. É um local infestado por moscas, por urubus, como vocês viram. O sol é ardente. Eles ficam ali revirando. Muitas crianças que deveriam estar na escola ficam ali, nessa situação triste de calamidade.

A gente vê o lixo ali e questiona outras situações, deputada Leninha. Ali, perguntei o que estava de um lado do morro. Era uma nascente. Muitas pessoas usam aquela água, captam-na diretamente para suas casas. Do outro lado, estava outra nascente, onde é feita a captação de água, segundo me informaram, da cidade.

Eu venho aqui e acho que este é o nosso papel: andar, andar, dialogar, ouvir, apresentar propostas, sair deste ambiente aqui do Plenário, sair de nossos gabinetes e irmos lá, onde os problemas estão, onde a vida real acontece. Eu trago essa denúncia a esta Casa. Vamos dialogar com a Secretaria de Meio Ambiente. Vamos marcar reuniões. Temos de tentar pensar propostas de criação de emprego e renda para essas pessoas. Temos de dialogar com o poder público, dialogar com o Poder Judiciário, para apresentar propostas reais.

Minha parte, nós estamos tentando fazer. Nós indicaremos emenda parlamentar. A proposta, se tudo der certo, da nossa parte, é indicar a alocação desse recurso para fazer um galpão, a fim de que os catadores possam, pelo menos, ter um pouco de dignidade no trabalho, nessa tarefa de tentar gerar um pouco de renda do lixo.

Como médico, também não poderia deixar de imaginar e fazer algumas perguntas. Na creche, por exemplo, pessoas fizeram relatos de que crianças chegaram com diarreia e, ao falarem o que acontecia, se foi alguma alimentação, relataram que eram restos que teriam ingerido ali no lixo.

Eu sei, como profissional da área da saúde, o que leva ao acometimento das doenças infectocontagiosas em um ambiente desses.

Então, eu queria aqui levar, não simplesmente dizer neste microfone, ao povo de Padre Paraíso: eu sou solidário à causa de vocês. Eu tenho dito que a coisa mais fácil de a gente pegar o microfone e falar é: “Eu sou solidário com sua causa”. Isso é tão fácil! Isso não demora nada, é simples. Mas as pessoas não querem só ouvir isso de nós, deputados, representantes legítimos. As pessoas querem ouvir mais. E não só ouvir também, as pessoas querem ações efetivas, que, muitas vezes, não estão nas nossas mãos. Que nós possamos usar este ambiente para denunciar, para apresentar propostas, para construir políticas públicas de qualidade para o nosso povo. Então, povo de Padre Paraíso, este deputado que lhe fala não é simplesmente solidário com a causa de vocês. Eu conheço a causa de vocês, não porque li em livros, não porque vi em fotos. Eu conheço a causa de vocês porque eu vou aí. Eu frequento a cidade de vocês durante o ano – não uma, duas, três, quatro, cinco vezes. Sempre que sou chamado para lutar pelas causas, estou presente, porque a luta de vocês é também a nossa luta.

E, para terminar, eu queria, caros colegas, falar sobre a audiência pública que acabamos de presidir. Eu saí diretamente da audiência e vim aqui, para o Plenário, para tratar do Rio Fanado. Tenho falado muito desse rio aqui, que é um dos principais afluentes do Rio Araçuaí, que, por sua vez, é o principal afluente do Rio Jequitinhonha. Esses rios, juntos, formam a nossa vida no Vale do Jequitinhonha. Não pode existir vida ali sem a água.

E esse povo volta aqui, depois de dois anos de uma audiência pública, de cobranças, de apresentação de propostas no PPAG, e não vê suas propostas efetivadas. Hoje saíram com mais uma esperança e com mais uma promessa do governo de pagar as propostas, as emendas populares colocadas por eles. Não foi emenda colocada pelo deputado A, B ou C, foram emendas fruto da participação popular. E eu tenho dito que essas emendas, deputada Andréia, deveriam ser as primeiras a serem pagas. Essas emendas deveriam ser impositivas, só de estarem vindo do povo. Só de a gente estar levando ao povo a ideia, a proposta de eles opinarem no orçamento... Mas, na hora de pagar, há vários entraves.

Confesso que estou confiante, que também saí com esperança, e gosto muito da palavra “esperançar”, não aquilo de ficar sentado, esperando, mas de ação, de ir atrás, de lutar por essas demandas. Então são essas as propostas que nós fizemos lá, hoje, ao governo, e é o que nós fazemos também com a Comissão de Participação Popular e com o nosso mandato: colocamo-los a serviço do povo. Nosso muito obrigado.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Charles Santos\* – Sr. Presidente, deputado Bruno Engler, muito obrigado. Boa tarde a todas e a todos, senhoras e senhores que nos acompanham pela TV Assembleia, servidores desta Casa, deputadas, deputados!

Venho hoje, aqui, com muita alegria, muita satisfação por um lado, fazer o registro da nossa recente visita ao Município de Ubá, onde estivemos no último final de semana, levando a frente parlamentar, deputado Doutor Jean Freire, de enfrentamento da automutilação, depressão e suicídio.

Essa frente, de setembro para cá, consegui reunir em algumas audiências mais de quinhentas pessoas. Pouco a pouco, estamos quebrando o tabu de falar sobre essa questão do suicídio. V. Exa., como médico, deve ter, com certeza, muita experiência nos seus anos de trabalho e sabe que é uma situação crítica, hoje, de saúde pública essa questão. Temos, presidente Bruno Engler,

enfrentado essa questão, esse tema; V. Exa. também tem participado de algumas audiências com essa temática, com muita coragem, mesmo que com muita dificuldade.

O que quero abordar aqui são os bons frutos que estamos colhendo, a exemplo da audiência que tivemos em Ubá, como estou relatando, e quero, desde já, agradecer publicamente à câmara daquele município por nos abrir as portas. Agradeço ao presidente da câmara municipal, em especial ao seu vice-presidente, autor do requerimento, vereador Zé Roberto, que fez o convite para a visita da frente parlamentar. Ali pudemos debater o assunto. Contamos com a presença do Dr. José de Alencar, um dos palestrantes, psiquiatra da infância e adolescência; também com a participação da Sra. Márcia Aparecida de Oliveira, pediatra e hebiatra; e a psicóloga Marina Patrício também esteve conosco. Os três foram brilhantes em suas participações e suas exposições. Ouvimos vários depoimentos de superação, de pessoas que tiveram experiências ruins, mas, graças a Deus, venceram, tiveram o apoio de familiares, de pessoas próximas, de profissionais da saúde; pessoas que, de alguma forma, venceram. Outras tiveram o apoio da religião, da fé, da crença, enfim, de alguma forma, venceram.

O ápice dessa audiência, e venho aqui feliz falar sobre isso, é que tivemos ali a participação de pessoas que ouviram, que tomaram conhecimento da audiência e foram lá em busca de ajuda; pessoas que viram naquele espaço a oportunidade de pedirem socorro. Tiveram a coragem, tomaram o microfone e disseram: “Por favor, me ajudem. Estou passando por uma situação ruim. Preciso de ajuda”.

O interessante é que tínhamos uma programação para o término do evento. Começamos o evento, presidente, às 19 horas e prevíamos terminá-lo por volta das 21 horas. O evento tomou, assim, uma dimensão tão interessante que passamos das 22 horas; encerramos às 22h30min, e ninguém queria tirar o pé do plenário. Ao terminarmos o evento, várias pessoas procuraram, ali mesmo, os profissionais de saúde, os grupos de apoio. Tenho a certeza de que se sentiram ajudadas.

Tenho sempre falado, no início das audiências, deputado Doutor Jean, que, se conseguirmos, através da frente parlamentar de enfrentamento do suicídio, se conseguirmos, em cada audiência, pelo menos salvar e ajudar uma vida, uma pessoa, uma alma, acredito que o objetivo da frente parlamentar foi alcançado, porque uma vida não tem preço.

E seguimos encorajados. Temos sempre falado que o Setembro Amarelo, que originou a frente parlamentar, seguirá de janeiro a janeiro.

Eu quero mais uma vez fazer agradecimento não só ao Município de Ubá, à câmara municipal, que nos acolheu, e aos demais municípios e localidades que estão abrindo portas, que estão convidando a frente parlamentar de enfrentamento da automutilação, depressão e suicídio. Quero fazer aqui um agradecimento público aos profissionais que estiveram conosco no decorrer deste ano, nos meses em que caminhamos, que estiveram conosco nas audiências, que participaram, que contribuíram com suas experiências, com suas falas. Quero agradecer aqui, de todo coração. Seguiremos no ano que vem, em 2020, com a nossa missão, visitando os municípios mineiros com a frente parlamentar.

Na segunda parte da minha fala, o tema já não é tão agradável, mas é necessário que o abordemos também. Nós começamos o ano de 2019 falando sobre esse tema. Não tínhamos como não falar, porque começamos 2019 com a catástrofe de Brumadinho, passamos boa parte do ano falando sobre isso, inclusive na CPI aqui da Casa e na CPI de Brasília, e estamos encerrando o ano falando ainda. Ontem, vários deputados usaram a tribuna para falar a respeito de alguns investimentos, possíveis investimentos ou intenções de investimentos no Norte de Minas. Parabéns a deputada Leninha pelo excelente trabalho que ela vem desenvolvendo à frente da Comissão de Direitos Humanos, que ela vem realizando. Ela tem muita representatividade no Norte do Estado. Hoje, aqui, ela nos antecedeu falando sobre a audiência pública que acontecerá na Casa. Eu quero fomentar um pouco mais o debate.

Tenho em mãos um relatório, nobre deputado Mauro Tramonte, que, na verdade, é uma denúncia que também me motivou a marcar uma audiência pública próxima ao debate da situação da barragem do Norte de Minas. Eu gostaria aqui de fazer a leitura do texto. (– Lê:) “Atualmente, tramita junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Semad, o

processo de licenciamento ambiental do empreendimento minerário intitulado ‘Projeto Bloco 8’, que se pretende instalar nos municípios da região Norte do Estado de Minas Gerais: Grão-Mogol, Padre Carvalho, Fruta de Leite e Josenópolis.” Isso não é novidade para ninguém, não é? “Ocorre que o ‘Projeto Bloco 8’ é, na realidade, uma remodelação do anterior ‘Projeto Vale do Rio Pardo – PVRP’ –, cujo licenciamento foi indeferido em 2016, pelo Ibama, que declarou a inviabilidade ambiental do projeto. Essas informações constam mesmo no EIA do projeto. A negativa do Ibama foi baseada em critérios técnicos. Contudo, o complexo de mineração inicialmente projetado pela SAM previa a construção de três reservatórios. O maior deles seria localizado na cabeceira do Córrego Lamarão, com capacidade para cerca de 1.300.000.000m<sup>3</sup> de rejeitos, como dito anteriormente”. Ou seja, seria a maior do Brasil. “Os outros dois teriam 524.000.000m<sup>3</sup> e 168.000.000m<sup>3</sup>, totalizando cerca de 2.000.000.000m<sup>3</sup>. À época, a maior barragem de rejeito do país, segundo dados do Cadastro Nacional de Barragens de Mineração, era a Barragem do Eustáquio, da Rio Paracatu Mineração, em Minas Gerais, com capacidade para 750.000.000m<sup>3</sup>.

A barragem B1, em Brumadinho, para efeitos comparativos, tinha capacidade para 13.000.000m<sup>3</sup>.

Após a negativa do projeto pelo Ibama, a SAM pleiteou nova tentativa de licenciamento do projeto, que, segundo a empresa afirmou à época, teria sido remodelado, a fim de superar os impeditivos de viabilidade ambiental do projeto, na fase de discussão com o empreendedor em relação ao TR. A Semad requereu formalmente ao Ibama a delegação do processo de licenciamento ambiental exclusivamente do complexo minerário, excetuando-se o mineroduto. Ou seja, a Semad solicitou ao Ibama que aquela secretaria licenciasse as estruturas localizadas exclusivamente no Estado mineiro. O Ibama não acatou o pedido, sob a alegação de que haveria fragmentação do licenciamento ambiental, o que impediria a avaliação integrada dos impactos ambientais oriundos do empreendimento proposto”.

Ou seja, havendo duas negativas do Ibama, a SAM, Sul Americana de Metais, resolve, então, fragmentar a empresa. Ela vem insistindo junto à Semad na autorização de licenciamento ambiental para a exploração dessa barragem ou dessa mineração no Norte de Minas.

De posse dessa informação e a pedido da CPI da Barragem de Brumadinho, da Câmara Federal, há uma recomendação para que a gente ouça a Secretaria de Meio Ambiente de Minas Gerais. Há uma solicitação para que a gente ouça a empresa SAM, a fim de entender, a fim de tentar compreender, esclarecer o porquê dessa fragmentação do processo.

Nós conversamos com alguns deputados aqui da Casa, eu estive recentemente com alguns deputados da Comissão de Minas e Energia, em especial com o deputado Repórter Rafael, presidente da comissão, que prontamente acolheu um pedido de requerimento para a audiência pública, que, aliás, foi aprovado ontem na comissão. Quero agradecer a ele aqui, de público. O requerimento foi aprovado por ele e pelos demais deputados da comissão, e nós estaremos no próximo dia 11, quarta-feira, às 14 horas, realizando uma audiência pública aqui, na Casa. Quero, de público, fazer esse convite a você, que nos acompanha, porque nós vamos questionar, nós queremos esclarecimentos do Executivo, queremos esclarecimentos dessa empresa, da SAM, queremos saber o porquê da fragmentação desse processo e se há negativa do Ibama para a exploração minerária nessa região, queremos saber o porquê dessa insistência.

Nós aprovamos, no início deste ano, uma importante ferramenta para a proteção dos mineiros: a lei das barragens, e essa lei precisa ser respeitada. Queremos saber, queremos ouvir de ambas as partes se o que se pleiteia, se o que se pretende está de acordo com o que está determinado.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, quero apenas dizer que estão sendo convidados representantes do Ibama, representantes da Semad, representantes do Ministério Público e representantes da empresa SAM, empresa Sul Americana de Metais. No dia 11 de dezembro, quarta-feira, às 14 horas, aqui, na Casa, haverá essa audiência pública para debatermos a questão da fragmentação, da exploração de minério no Norte de Minas. Estão todos convidados. Eu agradeço. Boa tarde a todos!

\* – Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 9/12/2019, o presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 4/12/2019, o servidor Nemias Emidio, CPF nº 429.099.026-68, ocupante do cargo efetivo de agente de execução das atividades da secretaria, padrão VL-39, classe III, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 74/2019****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 185/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de fibra ótica, teve a sua sessão pública virtual adiada para as 10 horas do dia 26/12/2019, em virtude de alteração no edital.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATAS****ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 20/11/2019**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 23/11/2019, na pág. 39, após o resumo do Requerimento nº 5.607/2019, inclua-se o seguinte:

“nº 5.609/2019, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater os 30 anos da política de redução de danos provocados pelo uso de drogas no Brasil;”.

**ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/12/2019**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 7/12/2019, na pág. 11, sob o título “Designação de Comissões”, na designação dos membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2019, onde se lê:

“pelo BDL: efetivo – deputado Léo Portela; suplente – deputado Mauro Tramonte.”, leia-se:

“pelo BDL: efetivo – deputado Léo Portela; suplente – deputado Gustavo Santana.”.